



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Grande do Sul**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS**

Alvorada, 18 de maio de 2026.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS

Composição Gestora:

Reitoria

Reitor - Júlio Xandro Heck

Pró-Reitora de Administração - Tatiana Weber

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - Lucas Coradini

Pró-Reitor de Ensino - Fábio Azambuja Marçal

Pró-Reitora de Extensão - Marlova Benedetti

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Flávia Twardowski

IFRS *Campus* Alvorada

Diretora Geral - Ademilde Irene Petzold Prado

Diretora Administrativo e Planejamento - Adriana Silva Martins

Coordenador de Desenvolvimento Institucional - Guilherme Brandt de Oliveira

Diretor de Ensino - André Luis Demichei

Coordenadora de Ensino - Luciane Torezan Viegas

Coordenadora de Extensão - Marlise Paz dos Santos

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Marcelo Vianna

Coordenadora do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras - Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo

Nominata da Comissão de Elaboração do PPC

Comissão de Elaboração do PPC¹ (AGOSTO / 2019)

- Maria Cristina Viana Laguna - SIAPE 1179344
- Caroline de Castro Pires - SIAPE 2333281
- Flávia Miranda de Britto - SIAPE 1292794
- Gisele Maciel Monteiro Rangel - SIAPE 1513798
- Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo - SIAPE 1150263
- Renata Ohlson Heinzelmann Bosse - SIAPE 1134180
- Rossane Trindade Wizer - SIAPE 2396669

Comissão de Elaboração do PPC² (MAIO/2020)

- Maria Cristina Viana Laguna - SIAPE 1179344
- Caroline de Castro Pires - SIAPE 2333281
- Flávia Miranda de Britto - SIAPE 1292794
- Gisele Maciel Monteiro Rangel - SIAPE 1513798
- Guilherme Brandt de Oliveira – SIAPE 1822731
- Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo - SIAPE 1150263
- Renata Ohlson Heinzelmann Bosse - SIAPE 1134180
- Rossane Trindade Wizer - SIAPE 2396669

Comissão de Elaboração do PPC³ (DEZEMBRO/2024)

- Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo - SIAPE 1150263
- Flávia Miranda de Britto - SIAPE 1292794
- Gisele Maciel Monteiro Rangel - SIAPE 1513798
- Maria Cristina Viana Laguna - SIAPE 1179344
- Renata Ohlson Heinzelmann Bosse - SIAPE 1134180
- Rossane Trindade Wizer - SIAPE 2396669
- André Luis Demichei - SIAPE 2027018

¹ Grupo de trabalho estabelecido pela Portaria nº 125 de 16 de agosto de 2019. Expedida pelo Gabinete da Direção Geral do IFRS *Campus* Alvorada.

² Grupo de trabalho estabelecido pela Portaria nº 069 de 29 de maio de 2020. Expedida pelo Gabinete da Direção Geral do IFRS *Campus* Alvorada. Nesse GT, acrescenta-se a participação de membro da equipe pedagógica.

³ Grupo de trabalho estabelecido pela Portaria nº 284 de 17 de dezembro de 2024. Expedida pelo Gabinete da Direção Geral do IFRS *Campus* Alvorada.

SUMÁRIO

1. Dados de identificação:	6
2. Apresentação	6
3. Histórico	8
4. Caracterização do <i>Campus</i>	10
5. Perfil do Curso	14
6. Justificativa	15
7. Proposta político pedagógica do curso	17
7.1 Objetivo geral	17
7.2 Objetivos específicos	17
7.3 Perfil do(a) egresso(a)	18
7.4 Diretrizes e atos oficiais	19
7.5 Formas de acesso ao curso	24
7.6 Princípios filosóficos e pedagógicos do curso	25
7.7 Representação gráfica do perfil de formação	28
7.7.1 Matriz Curricular do Curso	30
7.7.2 Prática Profissional	36
7.8 Programa por componente curricular	38
PRIMEIRO SEMESTRE	38
SEGUNDO SEMESTRE	45
TERCEIRO SEMESTRE	53
QUARTO SEMESTRE	61
7.9 Estágio curricular	69
7.9.1 Não obrigatório	69
7.10 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem	69
7.11 Recuperação paralela	72
7.12 Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos	72
7.13 Metodologias de ensino	73
7.14 Acompanhamento pedagógico	76
7.15 Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas	78
7.16 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	78
7.17 Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino e de aprendizagem	81
7.18 Articulação com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades	81
7.19 Colegiado de curso	84
7.20 Certificados e Diplomas	84
7.21 Quadro de Pessoal	85
7.22 Infraestrutura	88
8. Casos Omissos	90
9. Referências	90

10 Anexos.....	98
10.1 Regulamento do Colegiado de Curso.....	98
10.2 Regulamento do Laboratório de Informática.....	102

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Componentes curriculares do 1º ao 4º semestre	28
Quadro 2 - Quadro da Matriz Curricular do Curso TTILS	30
Quadro 3 - Quadro Síntese da Matriz	35
Quadro 4 - Distribuição das Observações e Práticas profissionais	36
Quadro 5 - Relação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos	85
Quadro 6 - Infraestrutura atualizada do <i>Campus</i> Alvorada, destacadas as que serão utilizadas pelo curso	88

1. Dados de identificação:

Denominação do Curso: Técnico em Tradução e Interpretação de Libras

Forma de oferta: Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Título conferido ao contribuinte: Técnica(o) em Tradução e Interpretação de Libras

Local de oferta: *Campus* Alvorada

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Área Tecnológica: Intervenção Social

Turno de funcionamento: Tarde

Número de vagas anuais autorizadas: 30

Periodicidade de oferta: anual/1

Duração da hora-aula: 50 minutos

Carga horária total: 1.200 horas

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 4 semestres

Tempo máximo de integralização: 8 semestres

Ato de autorização, reconhecimento, renovação do Curso: Resolução *ad referendum* nº 001, de 03 de março de 2016

Diretor de Ensino: André Luis Demichei

Fone (51) 3483-9105 direcao.ensino@alvorada.ifrs

Coordenadora do Curso: Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo

Fone (51) 3483-9105 coordenacao.ttils@alvorada.ifrs.edu.br

2. Apresentação

Este documento tem por objetivo apresentar o curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio, ofertado pelo *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS.

O IFRS, em suas perspectivas de expansão no estado, especificamente na região metropolitana, com a implantação do *Campus* Alvorada, busca oferecer cursos de Educação Profissional que atendam às expectativas da comunidade em que se insere. Durante as

audiências públicas que apontaram os rumos do *Campus Alvorada*, emergiu entre outras demandas, a necessidade de formação profissional em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais que se insere no eixo Desenvolvimento Educacional e Social do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos⁴.

Um dos desafios que esta instituição se propõe é o de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da geração dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua aplicação eficaz na sociedade, em geral, e no mundo do trabalho, em particular. Diante dessa constatação, a possibilidade de formar pessoas com saberes para lidar com o avanço da ciência e da tecnologia e delas participarem de forma proativa deve atender à premissa de uma formação científico-tecnológica e humanística sólidas, em permanente diálogo uma com a outra.

Dessa forma, o *Campus Alvorada* do IFRS tem a função de promover educação científica, tecnológica e humanística de qualidade, visando à formação de cidadãos críticos, conscientes e atuantes, competentes técnica e eticamente. Portanto, oferta cursos de educação profissional técnica de nível médio, de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, de formação inicial e continuada e de formação de professores fundamentados na construção multifacetada e interdisciplinar do conhecimento.

O *Campus Alvorada* elaborou este projeto de curso técnico na forma subsequente e concomitante ao ensino médio contemplando a atual política do Ministério da Educação – MEC, através da lei 9.394/96, alterada pela lei 11.741/08, o Decreto nº 5.154/2004 e os Pareceres CNE/CEB nº 39/2004 e 11/2012. O curso teve seu Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução 03/2015 do Conselho Superior do IFRS e homologado pela Resolução 10/2015 do mesmo órgão, tendo seu primeiro ingresso de estudantes através de Processo Seletivo Complementar no primeiro semestre de 2015.

O Curso é oferecido com uma carga-horária de componentes curriculares de 1.200 horas, distribuídas em 4 (quatro) semestres. Nesta perspectiva, o *Campus Alvorada*, através de seu Diretor Geral, apresenta o Projeto Pedagógico do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras subsequente e concomitante ao Ensino médio, que atende tanto às exigências apontadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) quanto o conjunto de leis, decretos, pareceres e referenciais curriculares que normatizam a Educação Profissional no sistema educacional brasileiro.

⁴ BRASIL, Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. MEC/SETEC. 4ª edição. Brasília, 2020.

O curso proporciona uma formação profissional específica em Tradução e Interpretação de Libras/Português e vice-versa, capacitando profissionais para atuar de forma ética e qualificada na mediação comunicativa entre surdos e ouvintes. Além de possibilitar a geração de trabalho e renda, o curso responde a uma necessidade urgente de inclusão e acessibilidade linguística, garantindo o direito à comunicação da comunidade surda em diversos contextos, conforme previsto no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos⁵ (CNCT), esse profissional pode atuar em diversos contextos, incluindo eventos, atendimento médico e clínico, igrejas, espaços educacionais, teatro e televisão, associações e escolas.

Além disso, este é o único curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras ofertado no estado, tornando-se uma referência na formação de profissionais qualificados para suprir a demanda por acessibilidade linguística. Dessa forma, o curso contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais acessível, equitativa e comprometida com a diversidade linguística e cultural.

3. Histórico

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), foi criado a partir da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Conforme a Lei o IFRS possui natureza jurídica de autarquia, tendo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Os Institutos Federais são definidos como:

[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. (BRASIL, 2008).

Vinculada ao Ministério da Educação (MEC), o IFRS, se estruturou a partir da união de três autarquias federais: o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Bento Gonçalves, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão e a Escola Técnica Federal de Canoas. Posteriormente, foram incorporados mais dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: a Escola Técnica Federal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e o Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, de Rio Grande. O site do IFRS, que apresenta o relato de sua criação, informa que no decorrer desse processo de criação as unidades de

⁵ Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC. Disponível em: <<https://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=61>>. Acesso em 09/Abr. 2026..

ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá foram federalizados e posteriormente criados os Campi de Caxias do Sul, Erechim, Osório e Restinga. Atualmente a Reitoria do IFRS é sediada em Bento Gonçalves e compõe-se de 17 Campi: Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão.

O IFRS é público e gratuito e tem como missão oferecer uma educação profissional, científica e tecnológica, inclusiva, pública, gratuita e de qualidade, a fim de promover “a formação integral de cidadãos para enfrentar e superar desigualdades sociais, econômicas, culturais e ambientais, garantindo a Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e em consonância com potencialidades e vocações territoriais”. (IFRS, 2024).

As ofertas de cursos partem do ensino médio integrado, em que os estudantes possuem em sua grade curricular as disciplinas de núcleo comum e as disciplinas de conhecimento técnico; o mesmo ocorre na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), voltado para o público adulto de 18 anos ou mais; há também a possibilidade de técnico concomitante para quem estuda no ensino médio em outra instituição de ensino (pública ou privada); Para quem concluiu o ensino médio é ofertado o curso técnico subsequente ou graduação; O IFRS oferece ainda cursos de pós-graduação, como especializações e mestrados. Outra possibilidade é a formação através de cursos a distância (EaD). Além dos cursos de formação profissional, o IFRS oferece cursos de Formação Inicial Continuada (FIC).

Ao todo o IFRS possui aproximadamente 27 mil estudantes que podem contar com incentivo financeiro concedido pela assistência estudantil (como auxílio transporte, moradia, alimentação e bolsa permanência) e a programas de intercâmbio internacional. São mais de 200 opções de cursos. A instituição conta com mais de 2000 servidores concursados entre professores e técnicos administrativos, além de estagiários e serviços terceirizados que colaboram para o bom andamento dos serviços.

No Índice Geral de Cursos (IGC), o IFRS possui conceito 4 (quatro). Os dados referem-se ao ano de 2022 e foram divulgados em 2 de abril de 2024 pelo Ministério da Educação (MEC). Esse é um dos indicadores de qualidade da educação superior. E está classificado entre as melhores universidades do mundo no ranking do Centro de Classificações Universitárias Mundiais (CWUR).

O IFRS tem como objetivo definir políticas que atendem para as necessidades e as demandas regionais, e uma de suas características mais significativas é a ação voltada para a diversidade.

4. Caracterização do *Campus*

O município de Alvorada integra a Região Metropolitana de Porto Alegre no estado do Rio Grande do Sul, possui 71 km de extensão territorial e faz divisa com Cachoeirinha, Porto Alegre, Viamão e Gravataí. Estima-se que o município tenha uma população de mais de 180 mil habitantes⁶, nasceu como Distrito de Viamão, com a denominação Passo do Feijó, e emancipou-se em 17 de setembro de 1965 através da Lei Estadual nº5.026/1965. O município recebeu o nome Alvorada, inspirada em dois fatores: “a alvorada do povo, que acorda às primeiras horas da manhã e parte para o trabalho, e o Palácio da Alvorada, o grande destaque na então nova capital do País, Brasília, inaugurada em 1960”⁷.

O município de Alvorada, emancipado em 17 de setembro de 1965 possui lacunas no que tange ao desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda, grande parte da população alvoradense precisa se deslocar para municípios vizinhos em busca de oportunidades de trabalho, especialmente para a capital gaúcha, fato que caracteriza o município como cidade-dormitório.

A população que constituiu grande parte das moradias da região era considerada como excedente dos municípios mais desenvolvidos, o que atribuiu, desde sua origem, uma característica de maior vulnerabilidade dos cidadãos.

E conforme os dados do Censo Escolar da Educação Básica, realizada anualmente pelo Inep em duas etapas e em articulação com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, sendo obrigatória aos estabelecimentos públicos e privados de educação básica, conforme determina o art. 4º do Decreto nº 6.425/2008. Os resultados apresentados no Diário Oficial da União, publicados em 29 de dezembro de 2023, são parciais e apresentam apenas os números relativos aos segmentos que servem de base para o cálculo dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

No resumo técnico da versão preliminar do Censo Escolar, realizada em 2023 e publicado em 22 de fevereiro de 2024, apresenta sobre rendimento e movimentação dos estudantes. No ano de 2023, registraram-se 47,3 milhões de matrículas nas 178,5 mil escolas de educação básica no Brasil, cerca de 77 mil matrículas a menos em comparação com o ano

⁶ Dados extraídos no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE referente ao ano de 2023. Informações disponíveis em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/alvorada/panorama>>. Acesso em 5/Mai. 2026.

⁷História extraída do site da prefeitura do município de Alvorada disponível em: <<https://www.alvorada.rs.gov.br/historia-da-cidade/>>. Acesso em 09/Abr. 2026.

de 2022, o que corresponde a uma queda de 0,2% no total. Isso é um reflexo do recuo de 1,3% observado no último ano na matrícula da rede pública, que passou de 38,4 milhões em 2022 para 37,9 milhões em 2023.

Ao avaliar a distribuição das matrículas por dependência administrativa, percebe-se maior dominância da rede municipal, que detém 49,3% das matrículas na educação básica. A rede estadual, responsável por 30,0% das matrículas da educação básica em 2023, é a segunda maior. A rede privada conta com 19,9% e a federal tem uma participação inferior a 1% do total de matrículas

Os resultados parciais do Censo de 2023, foram contabilizados 7,7 milhões de matrículas no Ensino Médio. A matrícula integrada à educação profissional cresceu em comparação a 2019 que foi de 623.178 para 823.587 em 2023. O número de matrículas da educação profissional chegou a 2,4 milhão em 2023, um aumento de 26,1% em relação a 2019. Todas as modalidades da educação profissional tiveram aumento no número de matrículas em relação ao último ano, com exceção da EJA ensino médio que teve um discreto declínio.

No cenário estadual, o Rio Grande do Sul registra queda nas matrículas da educação básica, sendo em comparação a 2021 com 2,2 milhões de matrículas na educação básica no estado do Rio Grande do Sul. O município conta com aproximadamente 58 estabelecimentos de ensino (pré-escolar, fundamental e médio municipais, estaduais e privados), que atendem mais de 20 mil estudantes (IBGE, 2023). De acordo com dados do próprio município de Alvorada⁸, dentre essas instituições, 17 são escolas públicas que ofertam Ensino Médio e 1 instituição privada que oferta Ensino Superior. Evidenciando a necessidade da oferta de cursos de Educação Técnico e Superior.

A caminhada para a construção de uma escola técnica em Alvorada vem de longa data. Em 2009, um grupo de lideranças políticas da cidade esteve junto ao Ministério da Educação, em Brasília, articulando a possibilidade da construção de uma escola técnica neste município. Esta iniciativa parte da visível política de atenção à este campo da educação, expressa na ampliação da Rede Federal de Educação Tecnologia, a organização dessa rede nos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, e o grande investimento nas escolas estaduais através do programa Brasil Profissionalizado, entre outras políticas em vigor na época. Ainda em 2009, ficou acordado com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC-MEC) que Alvorada seria contemplada pelo Brasil Profissionalizado,

⁸ Disponível em: <<https://www.alvorada.rs.gov.br/historia-da-cidade/>>. Acesso em 09/Abr. 2026.

com investimentos na Escola Estadual Gentil Viegas Cardoso e com a construção de uma Escola Técnica. Dentro dessa política, a escola seria construída com recursos federais, mas gerida e mantida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Com a política de expansão da Rede Federal em pleno exercício, o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), ficou com a responsabilidade de expandir-se pela região metropolitana de Porto Alegre. Devido ao perfil sócio-econômico de Alvorada, o IFRS indicou esta cidade para implantar um de seus Campi com os municípios de Viamão e Vacaria. Assim, Alvorada passou a fazer parte dessa instituição que tem sua Reitoria em Bento Gonçalves e doze Campi implantados, na Região da Serra Gaúcha, na Capital do Estado, no Litoral nas Regiões Sul e Norte do estado.

Para implantar um *Campus* do IFRS que atendesse ao contexto da cidade e microrregião, ocorreu, em 2011, uma reunião entre representantes dos empresários, dos trabalhadores, dos estudantes, dos poderes executivo e legislativo do município, por representantes do governo do estado do Rio Grande do Sul e pelo IFRS. Neste encontro, após a apresentação da proposta da implantação de uma instituição pública de cursos técnicos e superiores para os moradores do município. A metodologia foi encaminhada, por um GT, composto por servidores do IFRS e por membros da sociedade civil de Alvorada, além da apresentação do Instituto Federal e sua política; também se apresentou o estudo do perfil social, econômico e cultural da cidade; e do catálogo dos cursos técnicos da educação profissional.

Assim, foram indicados os eixos com os quais o *Campus* Alvorada veio a trabalhar, junto aos arranjos produtivos e culturais locais. Dessa maneira, o *Campus* teria de ofertar cursos técnicos nos seguintes eixos tecnológicos: Ambiente, Saúde e Segurança; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Produção Cultural e Design; e eixo tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social.

No dia 1º de dezembro de 2011, a Reitora do IFRS, através da Portaria nº 743 de 2012, nomeou um servidor como representante do IFRS na implantação do *Campus* Alvorada. Em 15 de dezembro de 2011, reunido, o GT definiu que as audiências seriam descentralizadas, sendo efetivadas em cinco bairros diferentes da cidade, e uma audiência final para apresentar os resultados indicados pelas anteriores. Definiu-se que as escolas das redes públicas estaduais e municipais, bem como setores vinculados à economia e cultura da cidade seriam estratégicos nesse processo. Dessa forma organizou-se um calendário, entre os meses de março e abril de 2012 para ocorrerem esses diálogos com a comunidade.

Em dezembro de 2012, foi efetivada a dominialidade do terreno para efetivação da escola, de forma que o IFRS tornou-se proprietário do espaço, podendo efetivar a licitação para a construção da obra. Em junho de 2013, foi assinado o convênio entre o IFRS e a prefeitura de Alvorada, de modo a ofertar cursos do PRONATEC. No mesmo momento, foi inaugurado o escritório de implantação em espaço cedido pelo prefeito municipal da cidade, através da secretaria da educação. Assim, os gestores da implantação atuavam no Centro de Educação Florestan Fernandes, localizado na Rua Vereador Lauro Barcellos n 285, Bairro Água Viva. Ao longo dos anos de 2013 e 2014, o *Campus* ofertou cursos do Programa Nacional Mulheres Mil e PRONATEC, além de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Libras Básico.

No ano de 2015, ocorreu a abertura da primeira turma do curso técnico do *Campus* Alvorada, de Tradução e Interpretação de Libras na forma subsequente, para o turno da noite, com ingresso através de processo seletivo complementar. No segundo semestre do mesmo ano, foi realizada uma parceria com o município de Alvorada e de Novo Hamburgo, que viabilizou a oferta de um curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde aos profissionais em exercício nessa área.

No segundo semestre de 2016, o *Campus* Alvorada inaugurou sua sede, hoje na Rua Professor Darcy Ribeiro, nº 121 - Bairro Campos Verdes - Alvorada. E para a estréia das novas salas de aulas, ocorreu a abertura da primeira turma do Curso Técnico em Processos Fotográficos, no turno da tarde e do Curso Técnico em Cuidador de Idosos Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), no turno da noite. Foi nesse semestre que o auditório do *Campus* foi estreado com a formatura da primeira turma de técnicos em tradução e interpretação de Libras.

No ano de 2017, houve o ingresso dos primeiros estudantes nos cursos integrados ao ensino médio: Curso Técnico em Meio Ambiente e Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo. No segundo semestre de 2017, o curso de Pós-graduação lato sensu em Saúde Coletiva foi uma das novidades para o *Campus*. Uma turma composta de profissionais de diversas áreas da saúde e educação que buscavam uma formação em nível de Pós. Nesse período, ocorreu também o processo de definição de novos cursos para o *Campus*, em processo conjunto entre servidores e membros da comunidade que na audiência pública realizada no dia 28 de outubro, foram escolhidos três novos cursos para início no ano 2019: subsequente ao ensino médio; curso de Licenciatura em Pedagogia e Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia.

O ano de 2017 foi marco inicial de parcerias e projetos que trouxeram ainda mais visibilidade para o *Campus* Alvorada, impactando de forma significativa a comunidade alvoradense. Projetos voltados para diversidade, preparação para os processos seletivos, eventos que atraíam a comunidade externa para o *Campus*, fazendo com que a instituição se tornasse o espaço para todos.

Com a implantação do *Campus* Alvorada, o IFRS previu, inicialmente, a chamada de 70 docentes e 45 técnico-administrativos em educação. Em conformidade com a Lei de Criação dos Institutos Federais (BRASIL, 2008), o *Campus* Alvorada mantém oferta de pelo menos 50% de suas vagas na educação básica. Todos os cursos do *Campus* têm como princípio a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Nesse sentido, o *Campus* Alvorada do IFRS, atento às necessidades específicas de formação geral e técnica, organiza este Plano de Curso para atendimento da demanda e, ao mesmo tempo, cumpre seu papel de inclusão social e cultural, uma vez que possibilita a qualificação dos estudantes. Dessa maneira, atende a região carente de profissionais qualificados e cumpre-se o papel social de encaminhamento profissional.

5. Perfil do Curso

O curso técnico em tradução e interpretação de Libras oferece uma formação profissional específica de Libras para português e vice-versa, que além de possibilitar a geração de trabalho e renda, visa atender às demandas sociais, políticas e culturais da sociedade como um todo, mas principalmente as demandas da comunidade surda.

A proposta de implementação do curso está organizada por componentes curriculares, em regime semestral, com uma carga horária de 1.200 horas, distribuídas em quatro semestres. A grade curricular prevê componentes que serão pré-requisitos e co-requisitos, ou seja, componentes que devem ser cursados obrigatoriamente para que ocorra a matrícula em componentes subsequentes ou no mesmo período.

O curso oferece uma formação profissional em que o estudante aprende sobre a intermediação da comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, respeitando as diferenças interculturais. Realiza a adaptação e a interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), comunicando-se em diferentes contextos socioculturais. Adapta publicações em português escrito para vídeos em Libras e vice-versa. Faz a interpretação e adaptação da Língua Portuguesa para Libras. Utiliza referenciais visuais, identitários, culturais e linguísticos da comunidade surda.

É essencial salientar que conforme o CNCT, para atuação como Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, são fundamentais:

- Fluência na língua portuguesa e em Libras.
- Competências tradutórias.
- Capacidade de raciocínio lógico, de resolução de problemas.
- Autonomia intelectual, autogerenciamento.
- Pensamento crítico, proatividade e criatividade.
- Habilidades para agir de maneira assertiva na tomada de decisões durante a atuação interpretativa.
- Capacidade de trabalhar a autoestima, a sociabilidade e a empatia, bem como de se expressar com segurança e lidar com imprevistos para desenvolvimento da intermediação da comunicação entre ouvintes, surdos e surdocegos.
- Capacidade de mediação e de conciliação de conflitos (BRASIL, 2024).

6. Justificativa

Os cursos oferecidos pelo *Campus Alvorada* se inserem dentro de uma nova realidade da educação profissional. Propõe uma educação profissional não apenas concebida como uma modalidade do ensino médio, mas que deve se constituir em uma educação integral, que perpassa toda a vida do estudante.

Além do preparo para o exercício da cidadania, a LDB prevê como objetivo da educação básica a qualificação para o trabalho, ou seja, oportunizar ao educando o aprender a fazer que consiste não só na aquisição dos conhecimentos para inserção no mundo do trabalho mas a aprendizagem integral dos valores da responsabilidade, a criatividade, ética e a empatia. Diante disso, a rápida evolução que passam as profissões é preciso que o ser humano esteja apto a enfrentar novas situações de emprego e de trabalho em equipe. É necessário exercitar a cidadania plena, a capacidade de aprender a usar o poder da visão crítica, ser autor da própria história e acreditar no poder transformador da educação.

A Libras - Língua Brasileira de Sinais é reconhecida como língua de comunicação, informação e instrução das pessoas surdas através da Lei nº 10.436/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005. Esse reconhecimento da Libras surge através das lutas dos movimentos sociais surdos, trazem como consequência o aumento da demanda de espaços bilíngues Libras/Português onde todas as pessoas envolvidas dominam ambas as línguas e de tradutores e intérpretes de Libras para os espaços e situações onde haja pessoas surdas usuárias da Libras e ouvintes que não dominam essa língua.

A proposta do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio vem ao encontro das necessidades de formação desse

profissional para a atuação nesses diferentes espaços da sociedade. Entre esses espaços e situações pode-se citar a área educacional, postos de saúde, hospitais, fóruns de justiça, delegacias, museus, teatros, eventos, palestras, cursos, bancos, entrevistas de emprego, material audiovisual, sites entre tantos outros com demanda de interpretação e tradução entre essas línguas.

O Tradutor e Intérprete de Libras teve suas atividades regulamentadas pela Lei nº 14.704/2023, no artigo 4º que trata da formação, está prevista a educação profissional técnica de nível médio bem como curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras. Sua atividade está descrita na Classificação Brasileira de Ocupações sob o código 2614-25. As atividades do tradutor e intérprete de Libras estão relacionadas a viabilizar as condições de acessibilidade necessária às pessoas surdas usuárias da Libras conforme previsto nas principais legislações: Lei nº 10.098/00, Lei nº 10.436/2002, Decreto nº 5.296/2004, Decreto nº 5.626/2005, Lei nº 12.319/2010 alterada pela nº 14.704/2023, Decreto nº 7.611/2011 e LBI nº 13.146/2015.

Em 2015, quando o *Campus* Alvorada ofertou o curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente ao Ensino Médio, não havia cursos de tradução e interpretação de libras de forma gratuita em todo o Rio Grande do Sul. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS tornou-se pólo da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e ofertou em 2008 o curso de Bacharel em Letras/Libras focado na formação de tradutores e intérpretes, desde então as ofertas eram na iniciativa privada. E somente em 2016 a UFRGS no *Campus* do Vale abre a primeira turma de Bacharel em Letras/Libras. E mesmo sendo na região metropolitana, ocorre uma significativa procura por ambos os cursos, pois são os únicos a ofertarem cursos de forma gratuita.

A profissão de tradutor e intérprete de Libras é uma das que mais discute a importância da formação de qualidade, pois se trata de um profissional que lida diretamente com vidas humanas em diferentes aspectos, podendo ou não, dependendo de sua competência técnica, interferir nessas vidas para o mal ou para bem.

O curso que prepara e forma esse profissional precisa ser pensado sob três aspectos: linguístico, ético-humano e técnico. O primeiro pelo conhecimento, domínio e uso da língua em diferentes níveis; o segundo se importa com as histórias e contextos de vida no trato com as pessoas surdas, além de que o profissional precisa saber se posicionar e se portar diante das adversidades apresentadas no trabalho; por fim a competência técnica, quando suas traduções

e interpretações são compreendidas de forma clara e próximas da fonte original do texto e ou da fala.

7. Proposta político pedagógica do curso

O curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio visa formar profissionais capazes de contribuir com o desenvolvimento local e regional. O curso deverá garantir as competências na formação, buscando articular tecnologia e humanismo, tendo a prática profissional como eixo principal do currículo da formação técnica.

O espaço da formação possibilitará aos técnicos formados experiências de aprendizagem que integrem a teoria e a prática profissional. Dessa forma, os estudantes poderão vivenciar o trabalho coletivo, solidário e interativo, contribuindo para a qualificação individual e a valorização do trabalho em equipe.

7.1 Objetivo geral

Formar um trabalhador, com competência linguística e técnica, bem como atuar com ética e humanidade, desempenhando suas atividades com elevado grau de responsabilidade e comprometimento profissional, em todo e qualquer espaço, garantindo às pessoas surdas o acesso à informação e comunicação.

7.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Propiciar a aquisição de conhecimentos de base científica, técnica e humanista, direcionados para a área de Tradução e Interpretação de Libras/Português;
- Conscientizar para o comprometimento e respeito da cultura surda e das demandas específicas que objetivem garantir o pleno direito das pessoas surdas ao exercício de sua cidadania.
- Formar um profissional ético e consciente de suas limitações e avanços, que seja capaz de se manter em constante atualização, pesquisando e aprimorando sua performance profissional;

- Habilitar profissionais para atuar na diversidade de espaços onde se faça necessária sua atuação, compreendendo a especificidade de cada uma delas;
- Prover a utilização das tecnologias de informação e comunicação;
- Conscientizar sobre questões relativas à acessibilidade, inclusão e temas transversais.

7.3 Perfil do(a) egresso(a)

O(A) egresso(a) do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio do *Campus* Alvorada deve ser capaz de processar as informações, acompanhando e avaliando a evolução dos conhecimentos oriundos das atividades exercidas, tendo senso crítico, criatividade, atitude ética, polivalente e com capacidade de desenvolver, com autonomia, suas atribuições.

Desenvolvendo ao longo do curso a compreensão de seu papel na mediação da comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, respeitando as diferenças culturais. Aprendendo a atuar na tradução e interpretação da Língua Portuguesa para a Libras e vice-versa, comunicando-se em diferentes contextos. Refletindo e realizando adaptações de publicações em português escrito para vídeos em Libras e vice-versa. Compreendendo a história, movimentos e lutas da Comunidade Surda, garantindo assim a acessibilidade de comunicação e informação com competência linguística e técnica, ética e humanidade, responsabilidade e comprometimento profissional, em todo e qualquer espaço.

Dessa forma, ao concluir sua formação, de acordo com o que estabelece o CNCT, o profissional técnico de nível médio o(a) Técnico(a) em Tradução e Interpretação de Libras será habilitado para:

- Realizar a interpretação simultânea entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa e vice versa, com fluência e coerência nos diferentes espaços de atuação.
- Realizar a interpretação consecutiva entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa e vice versa, com fluência e coerência nos diferentes espaços de atuação.
- Realizar a tradução intralingual, interlingual e intersemiótica entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa e vice-versa.
- Respeitar e comprometer-se com os surdos, a comunidade surda e a categoria profissional.
- Seguir as orientações e as recomendações apresentadas pela categoria profissional no que tange ao trabalho em equipe e ao revezamento, a fim de preservar a saúde física e mental.
- Pesquisar constantemente sobre novos conceitos, definições e vocabulários da área de Língua Brasileira de Sinais.

- Analisar e auto-analisar com cautela, de forma crítica e reflexiva, as interpretações e traduções produzidas.
- Realizar a adaptação e a interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), comunicando-se em diferentes contextos socioculturais.
- Adaptar publicações em português escrito para vídeos em Libras e vice-versa. (BRASIL, 2024).

7.4 Diretrizes e atos oficiais

Para a proposição deste Projeto Pedagógico, foram observados os seguintes instrumentos legais:

Princípios legais da Educação Básica e Profissional e Normativas profissionais

Lei nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 9.795/1999 - Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Lei nº 10.098/2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Lei nº 10.436/2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

Lei nº 11.741/2008 - Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Lei nº 12.605, de 03 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.

Lei nº 12.711/2012 - Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Lei nº 13.006/2014 - Acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.

Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes gerais e ações complementares sobre prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.

Lei nº 14.164/2021 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

Lei 14.533/2023 - Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003.

Lei nº 14.704/2023 - Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Lei nº 14.723/2023 - Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

Lei nº 14.945/2024 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023.

Lei nº 14.986/2024 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do ensino

fundamental e médio; e institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História no âmbito das escolas de educação básica do País.

Decreto nº 5.296/2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Decreto nº 5.154/2004 - Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

Decreto nº 5.626/2005 - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Decreto nº. 7.824/2012 - Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Decreto nº 8.268/2014 - Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Decreto nº 11.781/2023 - Altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Decreto nº 12.456 de 19 de maio de 2025 - trata da oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.

Parecer CNE/CEB nº 39 de 8 de dezembro de 2004 - Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.

Parecer CNE/CEB nº 11 de 9 de maio de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Resolução CNE/CEB nº 2/2020, de 15 de dezembro de 2020. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para a Formação Continuada.

Resolução CNE/CP nº 1/2021 de 5 janeiro de 2021- Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Recomendação nº 41/2016, do Conselho Nacional de Justiça que obriga todos os Ministérios Públicos Federais a monitorarem as Instituições para adotarem o enfrentamento das fraudes no ensino e no emprego.

Portaria Normativa nº 9 de 5 de maio de 2017 - Altera a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e dá outras providências. Sobre a reserva de vagas.

ABNT NBR 15.599/2008 - Normas Técnicas na Acessibilidade de Comunicação na Prestação de Serviços.

ABNT NBR 15.290/2016 - Esta Norma fornece diretrizes gerais relacionadas à legendagem, à audiodescrição, à língua de sinais e ao sistema de alerta de emergência, a serem observadas para a acessibilidade em comunicação na televisão, dentro das melhores práticas do desenho universal, considerando as diversas condições de percepção e cognição, com ou sem a ajuda de sistema assistivo ou outro que complemente necessidades individuais.

ABNT NBR 15610-3/2016 - Esta Parte da ABNT NBR 15610 apresenta uma proposta de protocolo de transmissão de conteúdos em Língua de Sinais (LIBRAS) para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTV-D), compreendendo o sistema de codificação de LIBRAS na transmissão e o processo de decodificação na recepção.

Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis com Audiodescrição das Imagens. NAVES, Sylvia Bahiense, ALVES, Carla Mauch Soraya Ferreira, ARAÚJO, Vera Lúcia Santiago. Brasília: Ministério da Cultura Secretaria do Audiovisual, 2016. Disponível em: <<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/documentos-e-publicacoes/documentos/minc-guia-para-producoes-audiovisuais-acessiveis-com-audiodescricao-das-imagens-2016.pdf>>. Acesso em: 02/2026

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 2614-25 - traduzem, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. interpretam oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. tratam das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem; fazem a crítica dos textos. prestam assessoria a clientes.

IFRS. Resolução nº 003 de 2 de fevereiro de 2015 - O Conselho Superior do IFRS aprova o Projeto Pedagógico do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente ao Ensino Médio. Homologada pela Resolução nº 010, de 03 de março de 2015.

IFRS. Resolução nº 13/2024 - CONSUP-REI, de 12 de março de 2024, que aprova a Política de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do RS 2024 – 2028, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS conforme a Resolução nº 054, de 12 de dezembro de 2023.

Organização Didática do IFRS – Aprovada pelo Conselho Superior, conforme Resolução nº 1/2024 -CONSUP-REI, de 23 de janeiro de 2024.

Instrução Normativa IFRS Nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, que regulamenta o processo de ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por reserva de vagas raciais, nos Processos de Ingresso Discente e Concursos para Servidores do IFRS.

Instrução Normativa PROEN nº 08, de 27 de setembro de 2016. Normatiza a produção e distribuição de material didático para cursos livres e regulares na modalidade a distância do IFRS;

Instrução Normativa PROEN Nº 07, de 04 de setembro de 2020, que regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS.

Instrução Normativa PROEN, nº 02 de 22 de fevereiro de 2024. Normatiza a oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS.

Instrução normativa PROEN nº 11 de 04 de novembro de 2024. Regulamenta o processo de ingresso de candidatos autodeclarados negros (de cor preta ou parda), indígenas e quilombolas por reserva de vagas étnico-raciais nos Processos de Ingresso Discente do IFRS.

Instrução Normativa PROEN nº 4 de 28 de abril de 2025, que Revoga a Instrução Normativa Proen nº 001/2015, que normatiza as diretrizes gerais do Capítulo II, Título I, da Organização Didática do IFRS (Resolução Consup Nº 046, de 08.05.2015) e estabelece orientações para a metodologia de ensino, observando-se os princípios da flexibilidade curricular e das possibilidades diferenciadas de integralização dos cursos, dos projetos integradores interdisciplinares relacionados à aprendizagem baseada na resolução de problemas, das metodologias ativas de ensino e aprendizagem, do aproveitamento de estudos e competências baseada no mundo do trabalho, bem como do desenvolvimento de tecnologia no âmbito dos Cursos do IFRS.

7.5 Formas de acesso ao curso

O acesso ao curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio é destinado aos estudantes que possuem o Ensino Médio completo (subsequente) ou que estejam cursando a partir do segundo ano do Ensino Médio (concomitante) e será regido por meio de editais específicos, em concordância com a legislação vigente, as normativas do IFRS, a política nacional de ações afirmativas, a política de ingresso discente e o previsto na Organização Didática desta Instituição de Ensino.

Na existência de vagas remanescentes a partir do segundo período, são previstas as seguintes possibilidades de acesso:

- Transferência facultativa, para o ano compatível, destinada a estudantes provenientes de Instituição pública de educação de ensino médio e profissional;
- Reingresso conforme as normas do IFRS;
- Ingresso por diplomação mediante análise documental e por certificação de conhecimento nas disciplinas com pré-requisitos.

Todo este processo deverá correr em concordância com as legislações vigentes e normativas do IFRS, a saber:

- I. Lei nº 12.711, de 29/08/2012;
- II. Decreto nº 7.824, de 11/10/2012;
- III. Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012, do MEC;
- IV. CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021
- V. Resolução do CONSUP do IFRS, que regulamenta as normas para o Processo de Ingresso Discente;
- VI. Política de Ingresso Discente do IFRS;
- VII. Edital de Processo de Ingresso Discente Unificado.

7.6 Princípios filosóficos e pedagógicos do curso

Os princípios filosóficos e pedagógicos que norteiam o curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio estão fundamentados na Legislação Nacional e nos documentos oficiais que embasam a política educacional do IFRS, especialmente o Projeto Político Institucional (PPI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a Organização Didática (OD).

O IFRS é uma instituição cuja finalidade é qualificar e formar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores do mundo do trabalho. Neste sentido, entende-se a educação como um processo contínuo, cumulativo e gradativo, onde todos têm acesso à cultura acumulada pela humanidade, ou seja, nos educamos durante toda a vida e nas diferentes situações.

A compreensão que se tem de ser humano “é de um ser histórico, cultural, inacabado, é um ser de relações e na convivência com outros seres se constitui” (PPI, 2024-2028). Desse modo, a educação é a ação exercida inicialmente pelas gerações adultas sobre as novas, no entanto, quando as gerações mais novas tornam-se preparadas para a vida social, passam a contribuir para elaboração dos saberes populares, científicos e tecnológicos.

A educação oportuniza a criação de novas atitudes, o que supõe também novas relações no que tange às questões de gênero, raça, etnia, classe social, orientação sexual, entre outras. Para isto, as práticas pedagógicas precisam estar vinculadas também a um processo reflexivo constante por parte do professor, bem como a uma perspectiva que considere a

aprendizagem como um processo dinâmico, resultado das múltiplas relações que se estabelecem entre aquele que aprende (e também ensina) e aquele que ensina ou pretende ensinar (e que igualmente aprende).

Desta forma, o ser humano tem direito ao acesso e permanência na instituição escolar, sendo que a preparação para o trabalho e para o exercício da cidadania acontece através do contato e compreensão da cultura viva nas ciências e nas artes da realidade em que vivem. Portanto, queremos formar um cidadão capaz de atuar de maneira crítica, consciente, reflexiva e transformadora na sociedade.

Uma das finalidades das instituições escolares é oportunizar aos estudantes um espaço para aquisição de conhecimentos da base nacional comum, da parte diversificada e de saberes relativos à área profissionalizante. Além disso, o estímulo à consciência profissional oportuniza seu preparo para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho, o que poderá contribuir para que cada um sinta-se responsável pela construção de uma sociedade melhor.

A Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 2º afirma: "A educação [...], inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

A ampliação da rede Federal com a expansão da educação profissional e tecnológica fortaleceu o vasto trabalho que é realizado em escolas públicas por todo o Brasil, e também no atendimento da demanda do país em relação à qualificação de seus profissionais. Com essa nova realidade, surgem rupturas e muitos desafios da educação profissional para os docentes, técnicos administrativos, gestores e a sociedade em geral, buscando a inserção de todos neste processo de mudanças.

A atuação deve se dar em todos os níveis e modalidades da educação profissional, com estreito compromisso com o desenvolvimento integral do trabalhador cidadão. A partir da consolidação dessas políticas, um novo arranjo educacional se apresenta, abrindo novas perspectivas para a educação profissional e tecnológica, de modo que a sociedade brasileira possa entender e participar da construção de um caminho sólido em busca de um Brasil mais justo, igualitário e desenvolvido. O sucesso da tarefa de propiciar um debate reflexivo na construção e reconstrução de valores e princípios éticos depende de um esforço conjunto de toda instituição, no qual cada profissional da educação, além de sua função específica, representa um agente comprometido com valores que se traduzem em responsabilidades e atitudes próprias ao mundo escolar.

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os conteúdos são apresentados em três grandes categorias: conteúdos conceituais, que envolvem a abordagem dos conceitos, fatos e princípios; conteúdos procedimentais, referentes a procedimentos; conteúdos atitudinais, que envolvem a abordagem de valores, normas e atitudes. Diante disso, verificamos que os saberes prévios dos estudantes deverão ser considerados, conduzindo-os para a assimilação dos conhecimentos científicos e posterior construção de saberes elaborados, através da interdisciplinaridade e da contextualização dos conteúdos. Essa integração envolve os temas transversais - Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) previstos na Base Nacional Comum Curricular - que a partir de questões geradoras, contribuem para mobilizar uma relação entre os diferentes conhecimentos existentes nos componentes curriculares e as experiências prévias de docentes e discentes, contribuindo para um processo de ensino e aprendizagem significativo, capaz de gerar uma visão mais integral, contemporânea e contextualizada dos saberes.

Todo ser humano precisa organizar a sua vida pensando suas ações futuras, ou seja, o planejamento faz parte de nossas vidas. Para Vasconcellos (2000), planejamento é o ato de pensar sobre as práticas, organizar as ideias e decidir o que será realizado, sendo flexível, contínuo, possibilita a transformação da prática, tendo a reflexão como parte integrante do processo. A função do planejamento é exatamente dar consistência e forma às ideias, princípios, objetivos e metas, além de orientar a efetiva realização destes, construindo caminhos e alternativas de ação educacional relacionados com o mundo. Além disso, deve existir a reflexão sobre as práticas pedagógicas em reuniões específicas, as quais possibilitem a formação continuada em serviço, qualificação das ações, além de troca de ideias, experiências e conhecimentos, sendo um espaço permanente de estudo e debate.

O presente Projeto Pedagógico de Curso propõe-se a assegurar a integração entre as ações desenvolvidas pelo *Campus Alvorada*, em todos os aspectos que permeiam o processo de ensino, aprendizagem, avaliação e inserção do estudante no mundo do trabalho. O Campus Alvorada adota estes pressupostos metodológicos em seus Projetos de Curso, com vistas a formar profissionais conscientes de sua cidadania, preocupados em transformar a realidade, almejando uma sociedade mais democrática, solidária, humanista e inclusiva.

O curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio contempla em sua matriz curricular os componentes curriculares de forma articulada, conforme a Organização Didática (OD, 2024, p. 04) “[...] objetivando a promoção do conhecimento científico e da inovação tecnológica, pertinentes aos desafios postos à

sociedade contemporânea e à formação para o trabalho, numa concepção emancipatória, tendo em vista a sua função social, descrita no Estatuto Institucional”.

7.7 Representação gráfica do perfil de formação

O quadro a seguir mostra uma representação gráfica da estrutura dos componentes curriculares que compõem o curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio organizado em 4 semestres.

Quadro 1 - Componentes curriculares do 1º ao 4º semestre

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE
Núcleo de Formação Geral			
Língua Portuguesa I (30h)	Língua Portuguesa II (30h)		
	Ética e atuação no mundo do trabalho (30h)		
Núcleo Profissional			
Língua Brasileira de Sinais I (120h)	Língua Brasileira de Sinais II (120h)	Laboratório de Língua Brasileira de Sinais (60h)	Prática Profissional em Língua Brasileira de Sinais (60h)
Estudos Linguísticos I (30h)	Estudos Linguísticos II (30h)	Laboratório de Estudos Linguísticos (60h)	Prática Profissional em Educação (60h)
Movimentos Políticos, Sociais e Culturais dos Surdos (60h)		Fundamentos da Escrita de Língua de Sinais (30h)	Prática Profissional em Serviços Públicos (60h)

-	Tradução e Interpretação de Libras/Português (30h)	Laboratório de Libras/Português (60h)	Prática Profissional em Libras/Português (60h)
Corpo, Cultura e Movimento (30h)	Tradução e Interpretação de Português/Libras (30h)	Laboratório de Português/Libras (60h)	-
Tradução e Interpretação Audiovisual (30h)	Expressão facial e corporal (30h)	-	Prática Profissional Audiovisual (30h)
		Laboratório de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa (30h)	Prática Profissional de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa (30h)

7.7.1 Matriz Curricular do Curso

Quadro 2 - Quadro da Matriz Curricular do Curso TTILS

Semestre	Componente curricular	Horas-relógio	Horas-aula	Períodos Semanais	Pré-requisitos
P R I M E I R O S E M E S T	Núcleo de Formação Geral				
	Língua Portuguesa I	30h	36h/a	2	
	Núcleo Profissional				
	Língua Brasileira de Sinais I	120h	144h/a	8	
	Estudos Linguísticos I	30h	36h/a	2	
	Tradução e Interpretação Audiovisual	30h	36h/a	2	
	Movimentos Políticos, Sociais e Culturais dos Surdos	60h	72h/a	4	
	Corpo, Cultura e Movimento	30h	36h	2	

R E					
	Total de carga-horária do 1º semestre	300h	360h/a	20	
	Componente curricular				
	Segundo Semestre	Horas-relógio	Horas-aula	Períodos Semanais	Pré-requisitos
S E G U N D O S E M E S T	Núcleo de Formação Geral				
	Língua Portuguesa II	30h	36h/a	2	Língua Portuguesa I
	Ética e atuação no mundo do trabalho	30h	36h/a	2	
	Núcleo Profissional				
	Língua Brasileira de Sinais II	120h	144h/a	8	Língua Brasileira de Sinais I
	Estudos Linguísticos II	30h	36h/a	2	Estudos Linguísticos I
	Tradução e Interpretação de Português/Libras	30h	36h/a	2	
	Tradução e Interpretação de Libras/Português	30h	36h/a	2	

R	Expressão facial e corporal	30h	36h/a	2	
E					
	TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO 2º SEMESTRE	300h	360h/a	20	
	Componente curricular				
	Terceiro Semestre	Horas-relógio	Horas-aula	Períodos Semanais	Pré-requisitos
<u>T</u> <u>E</u> <u>R</u> <u>C</u> <u>E</u> <u>I</u> <u>R</u> <u>O</u> <u>S</u> <u>E</u> <u>M</u> <u>E</u> <u>S</u> <u>T</u>	Núcleo Profissional				
	Laboratório de Língua Brasileira de Sinais	60h	72h/a	4	Língua Brasileira de Sinais II
	Laboratório de Estudos Linguísticos	60h	72h/a	4	Estudos Linguísticos II
	Laboratório de Português/Libras	60h	72h/a	4	Língua Brasileira de Sinais II
	Laboratório de Libras/Português	60h	72h/a	4	Língua Brasileira de Sinais II

R E	Laboratório de Leitura e Produção Textual de Língua Portuguesa	30h	36h/a	2	Língua Portuguesa II
	Fundamentos da Escrita de Língua de Sinais	30h	36h/a	2	
	TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO 3º SEMESTRE	300h	360h/a	20	
	Componente curricular				
	Quarto Semestre	Horas-relógio	Horas-aula	Períodos Semanais	Pré-requisitos
Q U A R T O S E M	Núcleo Profissional				
	Prática Profissional de Língua Brasileira de Sinais	60h	72h/a	4	Laboratório de Língua Brasileira de Sinais
	Prática Profissional de Educação	60h	72h/a	4	Laboratório de Português/Libras
	Prática Profissional de Serviços Públicos	60h	72h/a	4	Laboratório de Português/Libras

E S T R E	Prática Profissional Audiovisual	30h	36h/a	2	Tradução e Interpretação Audiovisual
	Prática Profissional de Libras/Português	60h	72h/a	4	Laboratório de Libras/Português
	Prática Profissional de Leitura e Produção Textual de Língua Portuguesa	30h	36h	2	Laboratório de Leitura e Produção Textual de Língua Portuguesa
	TOTAL CARGA-HORÁRIA DE DO 4º SEMESTRE	300h	360h/a	20	
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO	Horas-relógio	Horas-aula		
		1.200h	1.440h/a		

Quadro 3 - Quadro síntese da Matriz

1º Semestre	Horas-relógio	Horas-aula
Núcleo de formação geral	30h	36h/a
Núcleo de formação profissional	270h	324h/a
Carga horária total	300h	360h/a
2º Semestre	Horas-relógio	Horas-aula
Núcleo de formação geral	60h	72h/a
Núcleo de formação profissional	240h	288h/a
Carga horária total	300h	360h/a
3º Semestre	Horas-relógio	Horas-aula
Núcleo de formação geral	300h	360h/a
Núcleo de formação profissional	0h	0h/a
Carga horária total	300h	360h/a
4º Semestre	Horas-relógio	Horas-aula
Núcleo de formação geral	300h	360h/a
Núcleo de formação profissional	0h	0h/a
Carga horária total	300h	360h/a
Total Geral	1200h	1440h/a

Justifica-se que os pré-requisitos constantes na matriz curricular deve-se ao fato que o curso por sua especificidade exige o mínimo de domínio da Língua brasileira de sinais para a execução dos demais componentes curriculares. A ausência de fluência da língua consequentemente provoca constrangimento e a evasão por parte do estudante, levando-o a desistir do curso. Ao reter o estudante, estamos preservando sua permanência de forma a garantir-lhe melhor qualidade de aprendizagem para avançar.

7.7.2 Prática Profissional

O curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio proporciona reflexões e debates que relacionam questões teóricas e práticas ao longo de sua duração. Os reflexos são percebidos na oferta das Práticas Profissionais que contribuem para a inserção do estudante no mundo do trabalho. Segundo a OD do IFRS (Resolução 01, de 23 de janeiro de 2024), as práticas profissionais podem estar vinculadas ao componente curricular.

No Curso, as práticas profissionais estão inseridas em alguns componentes curriculares dos 3º e 4º semestre conforme Matriz Curricular no item 5.9. Primeiramente os estudantes passam pelo laboratório que é uma introdução à prática, onde observam e realizam atuações em menor proporção ao 4º semestre. Neste último, o estudante realiza efetivamente a prática profissional. Este modelo de práticas vinculadas ao componente curricular, contribui significativamente para um olhar atento do professor a cada passo dado pelo estudante, possibilitando o diálogo e reflexões acerca da sua prática.

A Prática Profissional é realizada sob orientação do professor de cada componente curricular, que acompanha e avalia as práticas dos estudantes de forma contínua. Por ser uma prática que vai a campo, no encontro com os surdos, o 4º semestre é totalmente interdisciplinar como forma do estudante emergir e tornar-se profissional apto para o mundo do trabalho.

A Prática Profissional possibilita aos estudantes um contato próximo da vivência do trabalho em Tradução e Interpretação de Libras com atuações em atividades de ensino, pesquisa ou extensão, em projetos na área ou em parceria com outros cursos do *Campus*, ou em parceria com outros campi; em atuações junto a organizações públicas, privadas ou do terceiro setor.

Quadro 4 - Distribuição das Observações e Práticas Profissionais

3º SEMESTRE	Núcleo Profissional		
Componente Curricular	Total de Horas-Aula no Semestre	Horas-Aula de Observação	Horas-Aula de Práticas

Laboratório de Língua Brasileira de Sinais	60h	04	08
Laboratório de Estudos Linguísticos	60h	04	08
Laboratório de Libras/Português	60h	04	12
Laboratório de Português/Libras	60h	04	04
Laboratório de Leitura e Produção Textual de Língua Portuguesa	30h	04	16
4º SEMESTRE	Núcleo Profissional		
Componente Curricular	Total de Horas-Aula no Semestre	Horas de Observação	Horas Práticas
Prática Profissional de Língua Brasileira de Sinais	60h	-	20
Prática Profissional de Educação	60h	-	20
Prática Profissional de Serviços Públicos	60h	-	20
Prática Profissional de Libras/Português	60h	-	20
Prática Profissional Audiovisual	30h	-	16

Prática de Leitura e Produção Textual de Língua Portuguesa	30h	-	16
--	-----	---	----

7.8 Programa por componente curricular

PRIMEIRO SEMESTRE

Componente Curricular: Língua Portuguesa I		
Carga horária: 30h	Hora-aula: 36h	Períodos: 2
Objetivo Geral do Componente Curricular: Identificar as relações entre um som produzido e seus mecanismos de articulação, bem como os fonemas e alofones do português brasileiro, introduzindo conceitos e abordagens básicas na descrição de morfemas a partir da estrutura morfológica, da relação entre morfologia e fonologia e entre morfologia e sintaxe da língua portuguesa.		
Ementa: Introdução ao estudo da língua, fala, norma, variações e sociedade, bem como as relações entre linguagem oral e escrita, a fim de caracterizar as funções da linguagem no ato comunicativo. Fonética e fonologia da Língua Portuguesa. Fonética articulatória. Classificação e transcrição de vogais e consoantes. Alfabeto fonético internacional (IPA). Noções de fonologia: fonema, alofones. Traços distintivos. História da Língua Portuguesa. Estrutura da palavra e divisão morfológica. Morfologia flexional e derivacional do português.		
Referências Básicas: CALLOU, Dinah; LEITE, Yonne. Iniciação à fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1990. CAMARA JR, Joaquim. Mattoso. Estrutura da Língua Portuguesa. Petrópolis/RJ: Vozes, 1997. SILVA, Thaís Cristófar. Fonética e fonologia do português. São Paulo: Contexto, 1999.		
Referências Complementares: CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.		

NETTO, Waldemar F. **Introdução à fonologia da língua portuguesa**. São Paulo: Hedra, 2001.

ROSA, Maria Carlota. **Introdução à Morfologia**. São Paulo: Contexto, 2000.

SCHWINDT, Luiz Carlos. **Manual de Linguística**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

SILVA, Myrian B. da. **Leitura, ortografia e fonologia**. São Paulo: Ática, 1993.

Componente Curricular: Língua Brasileira de Sinais I		
Carga horária: 120h	Hora-aula: 144h	Períodos: 8
Objetivo Geral do Componente Curricular: Proporcionar conhecimento sobre a cultura surda e aprendizagem prática da língua brasileira de sinais.		
Ementa: Estudos introdutório às práticas de compreensão e produção em Libras através do uso de estruturas e funções comunicativas elementares, tais como o uso do alfabeto manual, numerais, calendário, verbos, saudações, proporcionando momentos de uso do vocabulário aprendido através de apresentações sinalizadas em atividades propostas pelos professores. Além disso, a disciplina promoverá a interação e o diálogo com os surdos da comunidade interna e externa do IFRS.		
Referências Básicas: CAPOVILLA, Fernando Cesar; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua Brasileira de Sinais, baseado em linguística e neurociências cognitivas. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Edusp, 2013. 2 v. GESSER, Audrei. LIBRAS: Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. SENAI. Curso de LIBRAS: livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais, nível I. Porto Alegre, RS: SENAI/RS, 2012.		
Referências Complementares: BRITTO, Flavia Miranda de.; RANGEL, Gisele Maciel Monteiro. Material didático de Libras. IFRS: <i>Campus Alvorada</i> . 2020. Disponível em: < https://www.youtube.com/@SINAL%C3%81RIO-IFRS . > Acesso em: 07/Abr. 2026. FADERS. Minidicionário. 2 ed. Porto Alegre: SAT, 2010. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/360484362/Dicionario-Libras-CAS-FADERS1-pdf . Acesso em: 07/Fev. 2026.		

FELIPE, Tanya; MONTEIRO, M. S. **LIBRAS em contexto**. Curso Básico. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial, 2001. Disponível em: < http://artelibras.com.br/ewadmin/download/Libras_em_contexto_.pdf. > Acesso em: 07/Mar. 2026.

RAMOS, Clélia Regina. **OLHAR SURDO**: Orientações para estudantes de Libras. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2014.

WRIGLEY, Owen. **The politics of deafness**. Washington: Gallaudet University Press. 1996.

Componente Curricular: Estudos Linguísticos I

Carga horária: 30h

Hora-aula: 36h

Períodos: 2

Objetivo Geral do Componente Curricular: Propiciar os conhecimentos básicos e aplicá-los no sistema linguístico da língua de sinais, a partir da fonologia.

Ementa: Estudo e reflexão sobre a Língua Brasileira de Sinais a partir da linguística, especificamente nas áreas de fonética e fonologia e morfologia, considerando os aspectos linguísticos e culturais da comunidade surda brasileira.

Referências Básicas:

GESSER, Audrei. **LIBRAS?:** Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GOMES, Anie Pereira Goularte; HEINZELMANN, Renata Ohlson (Org.). **Cadernos conecta libras**. RJ: Arara Azul, 2015.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua Brasileira de Sinais: estudos linguísticos**. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

Referências Complementares:

KARNOPP, Lodenir Becker. Aquisição fonológica nas línguas de sinais. **Letras de hoje**. Porto Alegre: PUCRS. n. 04, v. 32, , 1997. p. 147-162. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fale/article/view/15296/10088>> Acesso em: 07/Abr. 2026.

QUADROS, Ronice. (org.). **Estudos Surdos III**. Petrópolis: Arara Azul, 2008. Disponível em: <http://projeto redes.org/wp/wp-content/uploads/Quadros_Ronice_Estudos-surdos-III.pdf> Acesso em: 07/Fev. 2026.

SILVA, Maria Cristina Figueiredo. **Morfologia**. Florianópolis: UFSC. 2009. Disponível em:

<http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoBasica/morfologia/assets/430/Texto_Base_Morfologia_21_Fev_2009.pdf> Acesso em: 07/Mar. 2026.

VIOTTI, Evani de Carvalho. **Introdução aos Estudos Linguísticos**. Florianópolis: UFSC, 2008. Disponível em:

<http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoBasica/estudosLinguisticos/assets/317/TEXTO_BASE_-_VERSAO_REVISADA.pdf> Acesso em: 07/Mar. 2026.

XAVIER, André Nogueira. **Variação fonológica na Libras**: um estudo da alternância no número de articuladores manuais envolvidos na produção dos sinais. **Revista do SETA**, v.5, Campinas: UNICAMP, 2011. p.119-145. Disponível em: <<https://revistas.iel.unicamp.br/index.php/seta/article/view/1934>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

Componente Curricular: Tradução e Interpretação Audiovisual

Carga horária: 30h

Hora-aula: 36h

Períodos: 2

Objetivo Geral do Componente Curricular: Refletir e conhecer sobre as normas e regras das tecnologias digitais e midiáticas, desenvolvendo técnicas de tradução e interpretação em diferentes cenários virtuais e televisivos.

Ementa: Fundamentação dos conhecimentos sobre normas e regras da atuação em diferentes cenários virtuais e televisivos, a fim de compreender as medidas de enquadramento, noções de iluminação e distanciamento de fundo; postura, vestimentas e acessórios; o uso de glosa, elaboração de roteiros, compreensão das escolhas interpretativas do máximo de informações sem omissões dentro de um determinado tempo; de refletir sobre a prática acerca de como e o que revisar na sinalização. Produção de práticas iniciais de estudos de tradução, preparo, gravação, revisão e edição de vídeos.

Referências Básicas:

ARAÚJO, Quetlin Ester Camargo Ribeiro de. **A atuação de tradutores e intérpretes de Libras -língua portuguesa durante a pandemia nos cursos MOOCS do IFRS**. [Dissertação de Mestrado]. Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina (PGET/UFSC). Florianópolis: UFSC, 2023. 167p. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/254548>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

QUADROS, Ronice Müller de. (Org.). **Cadernos de Tradução**. n. 26, v. 2. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/1508/showToc>>. Acesso em: 07/Fev. 2026.

RODRIGUES, Carlos Henrique; QUADROS, Ronice Müller de.(Orgs.). **Cadernos de Tradução**. v. 35, nº especial 2. Florianópolis: UFSC, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/2296>>. Acesso em: 07/Mar. 2026.

Referências Complementares:

ABNT. **NBR 15.290/2005**: estabelece sobre as técnicas de tradução e interpretação nos diferentes ambientes televisivos e de mídias. RJ: ABNT, 2005. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/DireitosFundamentais/Acessibilidade/NBR_15290-2005_Comunica%C3%A7%C3%A3o_TV.pdf> Acesso em: 07/Fev. 2026.

ABNT. **NBR 15.599/2008**: estabelece as atividades dos tradutores-intérpretes nos diferentes locais de atuação. RJ: ABNT, 2008. Disponível em: <https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/pessoa_com_deficiencia/NBR_15599.pdf> Acesso em: 07/Fev. 2026.

BRASIL. **A Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais**. Brasília: SNJ, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/classificacao-1linguasinais.pdf>. Acesso em: 07/Fev. 2026.

CARDOSO, Eduardo; NOGUEIRA, Tiago Coimbra; ZARDO, Kemi Oshiro. Investigando diferentes formatos para a tradução audiovisual em língua brasileira de sinais: Uma pesquisa de preferências. In: **V Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural**. Porto Alegre: UFRGS. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/comacesso/wp-content/uploads/2019/01/Resumo-ENAC-INVESTIGANDO.pdf>>. Acesso em: 07/Mar. 2026.

NAVES, Sylvia Bahiense ET AL. (Org.). **Guia para produções Audiovisuais Acessíveis**. 1. ed. Brasília: Ministério da Cultura, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/documentos-e-publicacoes/documentos/minc-guia-para-producoes-audiovisuais-acessiveis-com-audiodescricao-das-imagens-2016.pdf>. Acesso em: 07/Mar. 2026.

NOGUEIRA; Tiago Coimbra; ALVES; Tom Mim. Tradução de curtas-metragens para a Libras: Procedimentos e desafios. In: **Tradução/Interpretação de/para LS de Textos e Contextos Artísticos**. Florianópolis: UFSC, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/41373477/Procedimentos_e_desafios_na_tradu%C3%A7%C3%A3o_de_curtas_metragens_para_Libras. > Acesso em: 07/Mar. 2026.

REICHERT, André Ribeiro. **Mídia televisiva sem som**. [Dissertação de Mestrado]. Porto Alegre: UFRGS, 2006. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/10016>> Acesso em: 07/Mar. 2026.

Componente Curricular: Movimentos Políticos, Sociais e Culturais dos Surdos		
Carga horária: 60h	Hora-aula: 72h	Períodos: 4
Objetivo Geral do Componente Curricular: Promover reflexões acerca da história da comunidade surda brasileira e história da Língua Brasileira de Sinais, constituição cultural e formação das identidades surdas no cenário atual.		
Ementa: Análises de aspectos históricos dos movimentos políticos, sociais e culturais da comunidade surda, inclusive em suas identidades específicas, como a comunidade surda indígena e surda negra. Introdução à compreensão da história dos surdos como minoria linguística na sociedade, nos esporte, na literatura, na educação, na política como espaço de poder e liderança, lutas e resistências. Organização sobre o protagonismo, as personalidades e os heróis surdos, bem como tratar dos direitos humanos. Apresentação da relação língua e sociedade no tratamento da história da cultura afrobrasileira e indígena, incluindo-se aí negros e indígenas surdos.		
Referências Básicas: RANGEL, Gisele Maciel Monteiro. História do Povo Surdo em Porto Alegre: imagens e sinais de uma trajetória cultural. Porto Alegre: UFRGS, 2004. [Dissertação de Mestrado em Educação]. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/5148>. Acesso em: 07/Mar. 2026. RANGEL, Gisele Monteiro Maciel. Heróis/Heroínas Surdos/as Brasileiros/as: busca de significados na comunidade surda gaúcha. Pelotas: UFPEL, 2016. [Tese de Doutorado]. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4122647>. Acesso em: 07/Mai. 2026. STROBEL, Karin L. As Imagens do Outro sobre a Cultura Surda. Florianópolis: UFSC, 2008.		
Referências Complementares: DI FRANCO, Marco Aurelio Rocha. Esportes surdos na constituição do ser social: o resgate histórico sob a perspectiva da educação ambiental. Rio Grande: FURG, 2014. [Dissertação de Mestrado]. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/14964/pdf. Acesso em: 07/Mai. 2026. FURTADO, Rita Simone Silveira. Narrativas Identitárias e Educação: os surdos negros na contemporaneidade. Curitiba: Editora Prismas, 2015. LANE, Harlan. A Máscara da Benevolência: A comunidade surda amordaçada. Coleção: Horizontes Pedagógicos. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.		

MARTINS, Francielle Cantarelli; KLEIN, Madalena. **Estudos da Contemporaneidade:** sobre Ouvintismo /Audismo. Caxias do Sul: UCS, 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2951/676>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. **Fundamentos da Educação de Surdos.** Florianópolis: UFSC, 2008. Disponível em: <http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificafundamentosDaEducacaoDeSurdos/assets/279/TEXT0_BASE-Fundamentos_Educ_Surdos.pdf>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

Componente Curricular: Corpo, Cultura e Movimento

Carga horária: 30h

Hora-aula: 36h

Períodos: 2

Objetivo Geral do Componente Curricular: Analisar a cultura corporal de movimento e as diferentes formas de manifestação na sociedade.

Ementa: Análise das práticas corporais e da linguagem corporal, a fim de desenvolver a espontaneidade corporal, bem como do sentido de humor e do lúdico, com o intuito de aprimorar os cinco sentidos e suas relações com o movimento corporal, bem como com a Educação Ambiental.

Referências Básicas:

BRIKMAN, Lola. **A linguagem do movimento corporal.** São Paulo: Summus, 2014.

DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo.** Campinas, SP: Papirus, 2013.

PUJADE-RENAUD, Claude. **Linguagem do silêncio: expressão corporal.** São Paulo: Summus, 1990.

Referências Complementares:

BARBOSA, Maria Raquel; MATOS, Paula Mena; COSTA, Maria Emília. **Um olhar sobre o corpo:** o corpo ontem e hoje. Psicologia & Sociedade, n. 1, v. 23. Recife: UFPE, 2011.

FELDENKRAIS, Mosche. **Consciência pelo movimento.** 3. ed. São Paulo: Summus, 1977.

MIRANDA, Renata. **Expressividade:** você e sua imagem: como se comunicar corretamente e deixar a sua marca. São Paulo: Saraiva, 2008.

MINER, Horace. “Ritos Corporais entre os Nacirema”. In: A.K. Rooney e P.L de Vore (orgs.) **You and the others – Readings in introductory Anthropology.** Cambridge, Erlich, 1976.

RIBEIRO, Paula Regina Costa; QUADRADO, Raquel Pereira (Org.). **Corpos, gêneros e sexualidades:** questões possíveis para o currículo escolar: caderno pedagógico anos finais. 3.ed.rev. Rio Grande: Editora da FURG, 2013.

SEGUNDO SEMESTRE

Componente Curricular: Língua Portuguesa II

Carga horária: 30h

Hora-aula: 36h

Períodos: 2

Pré-Requisitos: Língua Portuguesa I

Objetivo Geral do Componente Curricular: Compreender a significação e a sintaxe como ação da linguagem e conscientizar-se da importância do conhecimento teórico dos recursos linguísticos agenciados na produção de sentido da língua portuguesa.

Ementa: Estrutura frasal de língua portuguesa. Funções sintáticas. Gramática normativa. Noção de sentido e referência. Relações de sentido. Polissemia. Noção de campo lexical e semântico.

Referências Básicas:

ILARI, Rodolfo; GERALDI, João Wanderley. **Semântica**. 11. ed. São Paulo. Ática, 2006.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. 10. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2011.

MIOTO, Carlos; SILVA, Maria Cristina; LOPES, Ruth. **Novo Manual de Sintaxe**. São Paulo: Contexto, 2013.

Referências Complementares:

BECHARA, Evanildo. **Lições de português pela análise sintática**. 18. ed. São Paulo: Nova Fronteira, 2011.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. RJ: Editora Nova Fronteira, 2015.

CANÇADO, Márcia. **Manual de Semântica: noções básicas e exercícios**. 2. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2015.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. 3. ed. SP: Editora Contexto, 2006.

LYONS, John. **Lingua(gem) e linguística: uma introdução**. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1987.

Componente Curricular: Ética e atuação no mundo do trabalho

Carga horária: 30h

Hora-aula: 36h

Períodos: 2

Objetivo Geral do Componente Curricular: Refletir e pôr em prática os cuidados com a saúde, ética e a técnica profissional antes, durante e após o trabalho.

Ementa: Caracterização dos cuidados com a saúde ocupacional e ergonomia (LER/DORT) e mental, técnicas de alongamento e respiração. Fundamentação dos conceitos éticos e morais da atuação nos diversos contextos e espaços, refletindo sobre as relações que se estabelecem entre tradutor e intérprete com o surdo e com o ouvinte no momento de aceitação do trabalho até a atuação, condutas e atitudes. Reconhecimento das convenções da categoria sobre contratos de trabalho, revezamento e trabalho em equipe, a fim de observar e realizar práticas profissionais, bem como conhecer as legislações da área.

Referências Básicas:

BOFF, Leonardo. **Ética e moral: a busca dos fundamentos**. 9. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

LAGUNA, Maria Cristina Viana. **Moralidade, idoneidade e convivência: discursos sobre as práticas dos repetidores de classe do INES no período de 1855 a 1910 que incidem na atuação profissional dos tradutores-intérpretes de língua de sinais da atualidade**. Porto Alegre: UFRGS, 2015. [Dissertação de Mestrado]. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/128926>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

PINHEIRO, Roseni; LOPES, Tatiana Pinheiro (Org.). **Ética, técnica e formação: as razões do cuidado como direito à saúde**. RJ: CEPESC, 2010.

Referências Complementares:

AZEVEDO, Licia M. C. **Saúde Ocupacional e Ergonomia na Atuação do Tradutor Intérprete de Libras**. Polo São Luís/MA: UFSC, 2018. [Trabalho de Conclusão de Curso - Bacharel em Letras/Libras.] Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/188765/Mono%20Lis.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 07/Mar. 2026.

BRASIL. **Lei Federal 12.319 de 1º setembro de 2010**. Brasília/DF: DOU, 2010. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2010/lei-12319-1-setembro-2010-608253-publicacaooriginal-129309-pl.html>>. Acesso em: 07/Mar. 2026.

_____. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146**. Brasília/DF: DOU, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 07/Mar. 2026.

PERLIN, Gladis Teresinha Taschetto; STUMPF, Marianne Rossi. **Um olhar sobre nós surdos: leituras contemporâneas**. Curitiba: Editora CRV, 2012.

QUADROS, Ronice Müller de. (Org.). **Cadernos de Tradução**. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/1508/showToc>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

RODRIGUES, Carlos Henrique; QUADROS, Ronice Müller de (Orgs.). **Cadernos de Tradução**. nº especial 2, v. 35. Florianópolis: UFSC, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/2296>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

Componente Curricular: Língua Brasileira de Sinais II

Carga horária: 120h

Hora-aula: 144h

Períodos: 8

Pré-Requisitos: Língua Brasileira de Sinais I**Objetivo Geral do Componente Curricular:** Aprofundar práticas de comunicação e conversação semi-fluente em língua de sinais com os surdos.

Ementa: Análises reflexivas de práticas sobre os aspectos culturais e linguísticos do uso da Língua Brasileira de Sinais na sociedade, através do estudo e da prática de sinais, da datilologia, do uso de classificadores, das expressões faciais e corporais. Expressão dos verbos de locomoção, verbos que exprimem a circunstância da ação verbal (tempo, modo, intensidade, etc.), verbos de direção, pronomes, advérbio e ampliação de vocabulário, tais como: níveis e modalidades de escolaridade, algumas profissões, horários, noções temporais (duração), sinais geográficos, meios de transportes, quantificação, medidas,

tamanhos entre outros conteúdos. Desenvolvimento de práticas de nível intermediário na comunicação com os surdos da comunidade interna e externa do IFRS.

Referências Básicas:

CAPOVILLA, Fernando Cesar; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. **Novo deit-libras:** dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua Brasileira de Sinais, baseado em linguística e neurociências cognitivas. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Edusp, 2013. 2 v.

GOMES, A. P. G. ; HEINZELMANN, R. **Cadernos conecta Libras.** 1. ed. Rio de Janeiro: Arara Azul, 2015.

SENAI. **Curso de LIBRAS:** livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais, nível I. Porto Alegre: SENAI/RS, 2012.

Referências Complementares:

BRITTO, Flavia Miranda de.; RANGEL, Gisele Maciel Monteiro. **Material didático de Libras.** IFRS: *Campus* Alvorada. 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/@SINAL%C3%81RIO-IFRS>> . Acesso em: 07/Abr. 2026.

FADERS. **Minidicionário.** 2 ed. Porto Alegre: SAT, 2010. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/360484362/Dicionario-Libras-CAS-FADERS1-pdf>>. Acesso em: 07/Fev. 2026.

FELIPE, Tanya.; MONTEIRO, M. S. **LIBRAS em contexto.** Curso Básico. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial, 2001. Disponível em: <<http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/libras-contexto-estudante.pdf>> Acesso em: 07/Mai. 2026.

QUADROS, R. M.; STUMPF, M. R. (Org.). **Estudos Surdos IV.** Petrópolis: Editora Arara Azul, 2009. Disponível em: <<http://librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudo-Surdos-IV-SITE.pdf>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

PIZZIO, Aline Lemos *ET AL.* **Língua Brasileira de Sinais III:** Classificadores em Libras - Coleção Letras Libras. Florianópolis: UFSC, 2009. Disponível em: <http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/linguaBrasileiraDeSinaisIII/assets/263/TEXT0_BASE_-_DEFINITIVO_-_2010.pdf>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

RAMOS, C. R. **Olhar Surdo** - Orientações iniciais para estudantes de Libras. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2014.

Componente Curricular: Estudos Linguísticos II		
Carga horária: 30h	Hora-aula: 36h	Períodos: 2
Pré-Requisitos: Estudos Linguísticos I		
Co-Requisitos: Língua Brasileira de Sinais II		
Objetivo Geral do Componente Curricular: Compreender e aplicar o sistema linguístico da língua de sinais, a partir da morfologia.		
Ementa: Estudo e reflexão da Língua Brasileira de Sinais como língua a partir da linguística, prioritariamente no nível morfológico, considerando os aspectos linguísticos e culturais da comunidade surda brasileira.		
Referências Básicas: LACERDA, Cristina; SANTOS, Lara. (Orgs). Tenho um estudante surdo e agora? Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2013. QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. Língua Brasileira de Sinais: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004. QUADROS, Ronice. (Org.). Estudos Surdos III . Petrópolis: Editora Arara Azul, 2008. Disponível em: < http://projetoredes.org/wp/wp-content/uploads/Quadros_Ronice_Estudos-surdos-III.pdf >. Acesso em: 07/Abr. 2026.		
Referências Complementares: ANATER, Gisele; PASSOS Gabriela. Mecanismos de coesão textual visual em uma narrativa sinalizada: Língua Brasileira de Sinais em foco. In.:QUADROS, Ronice; STUMPF, Marianne. (orgs.). Estudos Surdos IV . Petrópolis: Editora Arara Azul, 2009. Disponível em: < http://librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudo-Surdos-IV-SITE.pdf >. Acesso em: 07/Abr. 2026. PIZZIO, Aline Lemos; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira; QUADROS, Ronice Muller de. Língua Brasileira de Sinais II . Florianópolis: UFSC, 2008. Disponível em: < http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisII/assets/482/Lingua_de_Sinais_II_para_publicacao.pdf >. Acesso em: 07/Fev. 2026. PIZZIO Aline; REZENDE, Patrícia; QUADROS, Ronice Müller de. Língua Brasileira de Sinais IV . Florianópolis: UFSC, 2009. Disponível em: < http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisIV/scos/cap30854/1.html >. Acesso em: 07/Abr. 2026.		

PIZZIO Aline; REZENDE, Patrícia; QUADROS, Ronice. **Língua Brasileira de Sinais V**. Florianópolis: UFSC, 2009. Disponível: <http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisV/assets/576/TEXTTO_BASE_-_LIBRAS_V.pdf>. Acesso em: 07/Fev. 2026.

VIOTTI, E. **Introdução aos estudos linguísticos**. Florianópolis: UFSC, 2007. Disponível em: <http://www.uern.br/professor/arquivo_baixar.asp?arq_id=4358>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

Componente Curricular: Tradução e Interpretação de Português/Libras		
Carga horária: 30h	Hora-aula: 36h	Períodos: 2
Objetivo Geral do Componente Curricular: Desenvolver, através das práticas, a percepção e estruturação de textos escritos em língua portuguesa para língua de sinais.		
Ementa: Desenvolvimento das técnicas de tradução e interpretação na modalidade visual, a fim de refletir sobre a formalidade e informalidade; as marcações de 1ª e 2ª pessoa no espaço de sinalização, no emprego dos recursos semânticos e pragmáticos expressos em frases e em textos. Estudo da literatura surda, explorando suas manifestações visuais e culturais em Libras, com ênfase na produção artística e nas especificidades dessa literatura visual.		
Referências Básicas: GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. 1. ed. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2009. GOMES, Anie Pereira Goularte; HEINZELMANN, Renata Ohlson (Org.). Cadernos conecta libras . Rio de Janeiro, RJ: Arara Azul, 2015. MACHADO, Flávia Medeiros Álvaro. Conceitos abstratos: escolhas interpretativas de português para Libras. Curitiba: Appris, 2014.		
Referências Complementares: ANATER, Gisele Iandra Pessini. As marcações linguísticas não-manuais na aquisição da Língua Brasileira de Sinais (LSB): Um estudo de caso longitudinal. PPGL. Florianópolis: UFSC, 2009. [Dissertação de Mestrado]. Disponível em: < https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/92684 >. Acesso em: 07/Mai. 2026. PIZZIO, Aline Lemos; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira; QUADROS, Ronice Muller de. Língua Brasileira de Sinais II . Florianópolis: UFSC, 2008. Disponível em: < http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisII/assets/482/Lingua_de_Sinais_II_para_publicacao.pdf >. Acesso em: 07/Mai. 2026.		

QUADROS, Ronice Müller de. (Org.). **Estudos Surdos III**. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2008. Disponível em: <http://projeto redes.org/wp/wp-content/uploads/Quadros_Ronice_Estudos-surdos-III.pdf>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

QUADROS, Ronice Müller de; STUMPF, Marianne Rossi. (Orgs.). **Estudos Surdos IV**. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2009. Disponível em: <<http://librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudo-Surdos-IV-SITE.pdf>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

QUADROS, Ronice Müller de. (Org.). **Cadernos de Tradução**. n. 26, v. 2. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/1508/showToc>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

RODRIGUES, Carlos Henrique; QUADROS, Ronice Müller de (Orgs.). **Cadernos de Tradução**. nº especial 2, v. 35. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/2296>>. Acesso em: 07/Fev. 2026.

Componente Curricular: Tradução e Interpretação de Libras/Português

Carga horária: 30h

Hora-aula: 36h

Períodos: 2

Objetivo Geral do Componente Curricular: Proporcionar o aprendizado dos conceitos envolvidos no ato tradutório. Iniciar simulações da tradução e interpretação voz de frases produzidas/sinalizadas em Língua Brasileira de Sinais.

Ementa: Estudo dos conceitos de tradução e interpretação, dos tipos de tradução (Intralingual, Interlingual e Intersemiótica), Interpretação simultânea, consecutiva e automática, a fim de atender os princípios do tradutor e as noções de tradução e interpretação de frases da Língua Brasileira de Sinais para a Língua Portuguesa, incluindo o uso de vocalização. Estudo da literatura surda, explorando suas manifestações visuais e culturais em Libras, com ênfase na produção artística e nas especificidades dessa literatura visual.

Referências Básicas:

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEESP, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>>. Acesso em: 07/Fev. 2026.

QUADROS, Ronice Müller de (Org.). **Estudos Surdos III**. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2008. Disponível em:

<http://projeto redes.org/wp/wp-content/uploads/Quadros_Ronice_Estudos-surdos-III.pdf>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

QUADROS, Ronice Müller de; STUMPF, Marianne (Orgs.). **Estudos Surdos IV**. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2009. Disponível em: <<http://librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudo-Surdos-IV-SITE.pdf>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

Referências Complementares:

PAGANO, Adriana; MAGALHÃES, Célia; ALVES, Fábio (Orgs.). **Competência em tradução: cognição e discurso**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

PERLIN, Gladis; STUMPF, Marianne Rossi. **Um olhar sobre nós surdos: leituras contemporâneas**. Curitiba: Editora CRV, 2012.

QUADROS, Ronice Müller de (Org.). **Cadernos de Tradução**. n. 26, v. 2. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/1508/showToc>>. Acesso em: 07/Fev. 2026.

RODRIGUES, Carlos Henrique; QUADROS, Ronice Müller de (Orgs.). **Cadernos de Tradução**. nº especial 2, v. 35. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/2296>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

SANTOS, Silvana Aguiar dos. **Intérpretes de Língua de Sinais: um estudo sobre as identidades**. Florianópolis, 2006. 198f. Dissertação [Mestrado em Educação]. Programa de Pós Graduação em Educação. UFSC, Florianópolis, 2006. 198p. <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/90455>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

Componente Curricular: Expressão Facial e Corporal

Carga horária: 30h

Hora-aula: 36h

Períodos: 2

Objetivo Geral do Componente Curricular: Desenvolver os movimentos expressivos faciais e corporais na sinalização em Língua Brasileira de Sinais.

Ementa: Desenvolvimento dos movimentos expressivos necessários à interpretação facial e corporal; da reprodução de imagens estáticas; da descrição detalhada de características físicas de pessoas, animais e objetos. Estudo da descrição detalhada de ambientes internos e externos, por meio de verbos de ação, da sinalização dos fenômenos naturais. Compreensão de técnicas elementares para o uso expressivo em frases, narrativas e contação de histórias, incluindo a literatura surda.

Referências Básicas:

DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. Campinas: Editora Papirus, 2013.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. 1. ed. SP: Parábola Editorial, 2009.

PUJADE-RENAUD, Claude. **Linguagem do silêncio: expressão corporal**. São Paulo: Summus, 1990.

Referências Complementares:

HAAS, Aline Nogueira; GARCIA, Ângela. **Expressão corporal: aspectos gerais**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

LUCHI, Marcos. **Interpretação de descrições Imagéticas: Onde está o léxico?** Florianópolis: UFSC, 2013. [Dissertação de Mestrado]. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/106845>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

QUADROS. Ronice Müller de. (Org.). **Estudos Surdos III**. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2008. Disponível em: <http://projeto redes.org/wp/wp-content/uploads/Quadros_Ronice_Estudos-surdos-III.pdf>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

QUADROS. Ronice Müller de; STUMPF, Marianne Rossi (Orgs.). **Estudos Surdos IV**. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2009. Disponível em: <<http://librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudo-Surdos-IV-SITE.pdf>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

QUADROS. Ronice Müller de. (Org.). **Cadernos de Tradução**. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/1508/showToc>>. Acesso em: 07/Fev. 2026.

RODRIGUES, Carlos Henrique; QUADROS, Ronice Müller de (Orgs.). **Cadernos de Tradução**. nº especial 2, v. 35. Florianópolis: UFSC, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/2296>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

TERCEIRO SEMESTRE

Componente Curricular: Laboratório de Língua Brasileira de Sinais

Carga horária: 60h

Hora-aula: 72h

Períodos: 4

Pré-Requisitos: Língua Brasileira de Sinais II.

Objetivo Geral do Componente Curricular: Aprofundar as práticas de comunicação e conversação, aplicando o sistema linguístico.

Ementa: Desenvolvimento de práticas com o intuito de ampliar o sinalário e a composição das estruturas frasais e textuais em Língua Brasileira de Sinais. Introdução de sinalizações próprias de comunidades surdas com identidades específicas, a fim de analisar e refletir sobre os aspectos linguísticos da língua. Promoção de observação e atuação, em interpretações consecutivas ou simultâneas em eventos diversos, tais como seminários, palestras, encontros de atendimento a alunos, situações de lazer, entre outros, a fim de oportunizar o aprendizado de habilidades intralingual, interlingual e intersemiótica.

Referências Básicas:

BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática de línguas de sinais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

CAPOVILLA, Fernando Cesar; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. **Novo deit-libras**: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua Brasileira de Sinais, baseado em linguística e neurociências cognitivas. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Edusp, 2013. 2 v.

RODRIGUES, Carlos Henrique; QUADROS, Ronice Müller de (Orgs.). **Cadernos de Tradução**. Florianópolis, nº especial 2, v. 35. Florianópolis: UFSC, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/2296>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

Referências Complementares:

MACHADO, Flávia Medeiros Álvaro. **Conceitos abstratos**: escolhas interpretativas de português para libras. Curitiba: Prisma, 2014.

QUADROS, R. M.; STUMPF, M. R. (Org.). **Estudos Surdos IV**. Petrópolis: Arara Azul, 2009. Disponível em: <<http://librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudo-Surdos-IV-SITE.pdf>>. Acesso em: 07/Mai.2026.

QUADROS, Ronice Müller de (Org.). **Cadernos de Tradução**. nº 26 , v. 2. Florianópolis: UFSC. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/1508/showToc>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

PIZZIO, Aline Lemos *ET AL*. **Língua Brasileira de Sinais III**: Classificadores em Libras. Coleção Letras Libras - Eixo: Formação Específica. Florianópolis: UFSC, 2009. Disponível em: <<http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificaf/linguaBrasileiraD>>

eSinaisIII/assets/263/TEXTTO_BASE_-_DEFINITIVO_-_2010.pdf>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

SILVA, Isaack Saymon Alves Feitoza. **Gíria em Língua Brasileira de Sinais (LSB): processo e interpretação**. Florianópolis: UFSC, 2015. [Dissertação de mestrado] Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/158399>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

Componente Curricular: Laboratório de Estudos Linguísticos

Carga horária: 60h

Hora-aula: 72h

Períodos: 4

Pré-Requisitos: Estudos Linguísticos II.

Objetivo Geral do Componente Curricular: Compreender e aplicar o sistema linguístico da língua de sinais, a partir dos níveis sintáticos, semânticos e pragmáticos.

Ementa: Estudo da Língua Brasileira de Sinais como língua a partir da Linguística, enfatizando os níveis sintático (sistemas pronominais, flexibilização de sentenças, processo anafórico, tipos de gramáticas, tipos de verbos e tipos de frases) e semântico-pragmático (ambiguidade lexical, homonímia, polissemia, princípio de categorização, hipônimo e hiperônimo, noções de esquema e instância, campo lexical e campo semântico; noções de referência e sentido), considerando os aspectos linguísticos e culturais da comunidade surda brasileira.

Referências Básicas:

LACERDA, Cristina; SANTOS, Lara (Orgs). **Tenho um estudante surdo e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2013.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. **Língua Brasileira de Sinais: estudos linguísticos**. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

QUADROS, Ronice Müller de (Org.). **Estudos Surdos III**. Petrópolis: Arara Azul, 2008. Disponível em: <http://projeto redes.org/wp/wp-content/uploads/Quadros_Ronice_Estudos-surdos-III.pdf>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

Referências Complementares:

ANATER, Gisele; PASSOS Gabriela. Mecanismos de coesão textual visual em uma narrativa sinalizada: Língua Brasileira de Sinais em foco. In.: QUADROS, Ronice; STUMPF, Marianne (orgs.). **Estudos Surdos IV**. Petrópolis: Arara Azul, 2009. Disponível em: <<http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudo-Surdos-IV-SITE.pdf>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

PIZZIO Aline; REZENDE, Patrícia; QUADROS, Ronice Müller de. **Língua Brasileira de Sinais IV**. Florianópolis: UFSC, 2009. Disponível em: <<http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisIV/scos/cap30854/1.html>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

PIZZIO Aline; REZENDE, Patrícia; QUADROS, Ronice Müller de. **Língua Brasileira de Sinais V**. Florianópolis: UFSC, 2009. Disponível em: <http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisV/assets/576/TEXT0_BASE_-_LIBRAS_V.pdf>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

PIZZIO, Aline Lemos; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira; QUADROS, Ronice Müller de. **Língua Brasileira de Sinais II**. Florianópolis: UFSC, 2008. Disponível em: <http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisII/assets/482/Lingua_de_Sinais_II_para_publicacao.pdf>. Acesso em: 07/Mar. 2026.

VIOTTI, E. **Introdução aos estudos linguísticos**. Florianópolis: UFSC, 2007. Disponível em: <https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoBasica/estudosLinguisticos/assets/317/TEXT0_BASE_-_VERSAO_REVISADA.pdf>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

Componente Curricular: Laboratório de Português/Libras

Carga horária: 60h

Hora-aula: 72h

Períodos: 4

Pré-Requisitos: Língua Brasileira de Sinais II

Objetivo Geral do Componente Curricular: Desenvolver e iniciar as técnicas de tradução e interpretação de textos orais/escritos da língua portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais.

Ementa: Introdução das técnicas de tradução e interpretação de vídeos, textos, aulas e eventos de diversos formatos na modalidade visual, com vistas à prática de tradução e interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais em várias esferas. Promoção da observação e da atuação em interpretações consecutivas ou simultâneas em vários eventos, tais como seminários, palestras, atendimento a alunos, situações de lazer, entre outros, a fim de desenvolver habilidades intralingual, interlingual e intersemiótica. Apresentação da relação língua e sociedade no tratamento da história da cultura afrobrasileira e indígena, bem como abordar os Direitos Humanos e a educação ambiental.

Referências Básicas:

MACHADO, Flávia Medeiros Álvaro. **Conceitos abstratos:** escolhas interpretativas de português para Libras. Curitiba: Appris, 2014.

QUADROS, Ronice Müller de; STUMPF, Marianne Rossi (orgs.). **Estudos Surdos IV**. Petrópolis: Arara Azul, 2009. Disponível em: <<http://librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudo-Surdos-IV-SITE.pdf>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

QUADROS, Ronice Müller de. (Org.). **Cadernos de Tradução**. nº 26, v 2. Florianópolis: UFSC. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/1508/showToc>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

Referências Complementares:

ANATER, Gisele Iandra Pessine. **As marcações linguísticas não-manuais na aquisição da Língua Brasileira de Sinais (LSB)**: Um estudo de caso longitudinal. [Dissertação de Mestrado]. Florianópolis: UFSC, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/92684>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

BARBOSA, Diego Maurício. **Omissões na interpretação simultânea**. Cadernos de Tradução (UFSC), v. 35. Florianópolis: UFSC, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p269/30715>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEESP, 2004. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

SILVA, Christiano Sanches do Valle. **Poder e fidelidade na interpretação**. v. 23. São Paulo: TradTerm., 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/tradterm/article/view/85567/88356>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

SOUZA, Isaac Gomes Moraes de. **Concordância verbal e a hipótese do período crítico em Libras**: Um estudo teórico-experimental [Dissertação de Mestrado]. Rio de Janeiro: PUCRS-RJ, 2016. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/33882/33882.PDF>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

Componente Curricular: Laboratório de Libras/Português

Carga horária: 60h

Hora-aula: 72h

Períodos: 4

Pré-Requisitos: Língua Brasileira de Sinais II.

Objetivo Geral do Componente Curricular: Desenvolver e iniciar a prática da oralidade e escrita de diversos materiais produzidos/sinalizados em Língua Brasileira de Sinais.

Ementa: Estudo de estratégias para práticas tradutórias de vídeos em Língua Brasileira de

Sinais para a Língua Portuguesa nas modalidades oral e escritas, com o intuito de observar e refletir sobre o ato tradutório de profissionais tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais para o português oral em eventos de diversos formatos e de escrita de gêneros diversos. Experimentação de observação e atuação, em interpretações parcialmente de forma consecutiva ou simultânea, a fim de desenvolver habilidades intralingual, interlingual e intersemiótica.

Referências Básicas:

QUADROS, Ronice Müller de; STUMPF, Marianne Rossi (Orgs.). **Estudos Surdos IV**. Petrópolis: Arara Azul, 2009. Disponível em:

<<http://librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudo-Surdos-IV-SITE.pdf>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

QUADROS, Ronice Müller de (Org.). **Cadernos de Tradução**. nº 26, v. 2 Florianópolis: UFSC. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/1508/showToc>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

RODRIGUES, Carlos Henrique; QUADROS, Ronice Müller de (Orgs.). **Cadernos de Tradução**. nº especial 2, v. 35. Florianópolis: UFSC. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/2296>>. Acesso em: 07/Mar. 2026.

Referências Complementares:

ARAÚJO, Quetlin Ester Camargo Ribeiro de. **Análise dos relatórios de estágio do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras**: experiência discente em cena Monografia [Especialização em Educação Profissional e Tecnológica]. Cachoeirinha: FAEL, 2020.

CHAIBUE, Karine; AGUIAR, Thiago Cardoso. **Dificuldades na Interpretação de Libras para Português**. Revista Virtual de Cultura Surda. Edição nº 17. Rio de Janeiro: UFF, 2016. Disponível em:

<<https://editora-arara-azul.com.br/site/admin/ckfinder/userfiles/files/3%C2%BA%20Artigo%20REVISTA%2017%20Karime%20Chaibue.pdf>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

MARCON, Andréia Mendiola. **O papel do tradutor/intérprete de Libras na compreensão de conceitos pelo surdo**. ReVEL, v. 10, n. 19, Porto Alegre: UFRGS, 2012. Disponível em: <<http://www.revel.inf.br/files/644681b81f2cb7f90f93b613729ef637.pdf>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

NASCIMENTO, Marcus Vinícius Batista. **Interpretação da Libras para o português na modalidade oral**: considerações dialógicas. Tradução e Comunicação: Revista Brasileira de Tradutores, n. 24, p. 79-94, 2012.

PERLIN, Gladis; STUMPF, Marianne Rossi. **Um olhar sobre nós surdos**: leituras contemporâneas. Curitiba: Editora CRV, 2012.

--

Componente Curricular: Laboratório de Leitura e Produção Textual de Língua Portuguesa		
Carga horária: 30h	Hora-aula: 36h	Períodos: 2
Pré-Requisitos: Língua Portuguesa II		
Objetivo Geral do Componente Curricular: Introduzir à prática profissional da tradução de textos escritos, utilizando-se de produções escritas e sinalizadas de pessoas surdas nos mais diversos segmentos acadêmicos.		
Ementa: Introdução de tópicos gramaticais a partir do(s) contexto(s) de produção de leitura e de escrita, com o intuito de promover a escrita de textos acadêmicos (síntese, resumo, resenha, artigo e relatório), além de oportunizar a tradução e interpretação de textos sinalizados com foco na adequação linguística de textos com gêneros diversos. Promoção da assessoria linguística e da prática profissional como tradutor de textos de pessoas surdas nos mais variados contextos acadêmicos.		
Referências Básicas: KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual . 18.ed. São Paulo, SP: Contexto, 2011. 118 p. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto . 3. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2006. 216 p. KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; MARINELLO, Adiane Fogali. Leitura e produção textual: gêneros textuais do argumentar e expor . Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.		
Referências Complementares: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa . ed. Nova Fronteira. 2015 FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Oficina de texto . 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 327 p. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa . 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010. FIORIN, José; SAVIOLI, Platão. Para entender o texto, leitura e redação . ed. Ática, 2007. GUEDES, Paulo Coimbra. Da redação à produção textual: o ensino da escrita . São Paulo, SP: Parábola, 2009. 343 p.		

--

Componente Curricular: Fundamentos da Escrita de Língua de Sinais		
Carga horária: 30h	Hora-aula: 36h	Períodos: 2
Objetivo Geral do Componente Curricular: Compreender a importância da escrita de língua de sinais.		
Ementa: Introdução à Escrita de Língua de Sinais (ELS) e da sua importância na vida dos sujeitos surdos, especialmente àqueles que estão em processo de alfabetização, a fim de compreender o sistema de escrita visual <i>SignWriting</i> a partir da produção de modo sinalizado e escrito das narrativas em Libras, com vistas às práticas de leitura e escrita da Libras pelo sistema <i>SignWriting</i> .		
Referências Básicas: QUADROS, Ronice. Um capítulo da história do Signwriting. SignWriting Site, 1999. Disponível em: < http://www.signwriting.org/library/history/hist010.html >. Acesso em: 11/Abr. 2026. QUADROS, Ronice; STUMPF, Marianne Rossi. Tradução e interpretação da língua brasileira de sinais: formação e pesquisa. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: < https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2010v2n26p165 >. Acesso em: 07/Abr. 2026. SUTTON, Valerie. Lições sobre o SignWriting: um sistema de escrita para língua de sinais. Tradução: Marianne Rossi Stumpf. Florianópolis: UFSC. Disponível em: < http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/escritaDeSinaisIII/assets/256/Manual_de_Signwiting.pdf >. Acesso em: 07/Abr. 2026.		
Referências Complementares: DECHANDT, S. B. A apropriação da escrita por crianças surdas In.: QUADROS, R. M. (Org.). Estudos surdos I. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2006. Disponível em: < http://projetoledes.org/wp/wp-content/uploads/estudos-surdos-I.pdf >. Acesso em: 07/Abr. 2026. ESTELITA, M. Escrita das línguas de sinais. In.: QUADROS, R. M. (Org.). Estudos surdos II. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2006. Disponível em: < http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudos-Surdos-II.pdf >. Acesso em: 07/Abr. 2026. STUMPF, Marianne Rossi. Sistema SIGNWRITING: por uma escrita funcional para o surdo. In: THOMA, Adriana; LOPES, Maura. A invenção da surdez: Cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.		

STUMPF, Marianne Rossi. **A aprendizagem de escrita de língua de Sinais pelo SignWriting**: Língua de Sinais no papel e no computador [Tese de Doutorado]. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

WANDERLEY, Débora Campos. **Leitura e Escrita de Sinais de Forma Processual e Lúdica**. Curitiba: Editora Prismas, 2015.

QUARTO SEMESTRE

Componente Curricular: Prática Profissional de Língua Brasileira de Sinais

Carga horária: 60h

Hora-aula: 72h

Períodos: 4

Pré-Requisitos: Laboratório de Língua Brasileira de Sinais

Objetivo Geral do Componente Curricular: Atuar e desenvolver a tradução e interpretação em Libras nas diferentes áreas, praticando a comunicação avançada com os surdos.

Ementa: Promoção de práticas sinalizadas, a partir das estruturas da língua de sinais, do enriquecimento do léxico e do aperfeiçoamento da compreensão e da produção em nível avançado. Participação na comunidade surda, nos espaços das associações de surdos, escolas com estudantes e professores surdos, nas áreas dos serviços públicos como saúde, assistência social, jurídico, eventos, entre outros, com o objetivo de promover a atuação nas interpretações consecutiva e simultânea, a fim de desenvolver habilidades intralingual, interlingual e intersemiótica.

Referências Básicas:

CAPOVILLA, Fernando Cesar; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. **Novo deit-libras**: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua Brasileira de Sinais, baseado em linguística e neurociências cognitivas. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Edusp, 2013. 2 v.

PERLIN, G.; STUMPF, M. (Org.). **Um olhar sobre nós surdos**: leituras contemporâneas. Curitiba: CRV, 2012.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. **Língua Brasileira de Sinais**: estudos linguísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

Referências Complementares:

DINIZ, H. G. **A história da língua de sinais dos surdos brasileiros**: Um estudo descritivo de mudanças fonológicas e lexicais da Libras. Petrópolis: Arara Azul, 2011.

GRANADO, L. F. G. W. **Sinais Internacionais e a formação para intérpretes de Sinais Internacionais**. Revista Belas Infiéis, v. 8, n. 1, Brasília: UNB, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/belasinfiéis/article/view/12984/20483>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

QUADROS, Ronice Müller de (Org.). **Cadernos de Tradução**. v. 2 nº 26 -Florianópolis: UFSC. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/1508/showToc>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

RODRIGUES, Carlos Henrique; QUADROS, Ronice Müller de (Orgs.). **Cadernos de Tradução**. v. 35, nº especial 2. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/2296>>. Acesso em: 07/Fev. 2026.

STUMPF, Marianne; QUADROS, Ronice Muller de (Org). **SELS: Estudos da Língua Brasileira de Sinais IV**. Florianópolis: Editora Insular, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/192985/livro%20Estudos%20Sinais%20v%204%20outubro%202018.pdf?isAllowed=y&sequence=1&utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 07/Fev. 2026.

THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini (Org). **A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. Santa Cruz do Sul/RS: EDUNISC, 2004.

Componente Curricular: Prática Profissional de Educação

Carga horária: 60h

Hora-aula: 72h

Períodos: 4

Pré-Requisitos: Laboratório de Português/Libras

Objetivo Geral do Componente Curricular: Promover a atuação nos diferentes níveis e modalidades da educação.

Ementa: Desenvolvimento de técnicas de tradução e interpretação em salas de aula inclusiva, experienciando os diferentes níveis e modalidades desde a educação infantil, com o propósito de compreender o papel dos estudantes e professores e de lidar com conflitos morais, éticos, técnicos e educacionais através de reflexões e ensaios de conduta e performance interpretativa. Apresentação da relação língua e sociedade no tratamento da história da cultura afrobrasileira e indígena, bem como abordar os Direitos Humanos e a educação ambiental.

Referências Básicas:

ALBRES, Neiva de Aquino; SANTIAGO, Vânia de Aquino Albres. **Atuação do intérprete educacional:** reflexão e discussão sobre as duas modalidades de interpretação – simultânea e consecutiva. v. 38. Rio de Janeiro: Espaço, 1990.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **Intérprete de Libras em Atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.** Porto Alegre: Mediação/FAPESP, 2009.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos. (Orgs.). **Tenho um estudante surdo, e agora?** Introdução à libras e educação de surdos. São Carlos – SP: Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2013. 254p .

SONZA, Andréa Poletto, SALTON, Bruna Poletto; DALL AGNOL, Anderson. **Reflexões sobre o currículo inclusivo.** Bento Gonçalves, RS : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, 2018.

Referências Complementares:

AMPESSAN, João Paulo; GUIMARÃES, Juliana Souza Pereira; LUCHI, Marcos. **Intérpretes Educacionais de LIBRAS:** orientações para a prática profissional. 1. ed. Florianópolis: DIOESC, 2013. v. 1. 96p .

BELÉM, Laura Jane Messias. **A Atuação do Intérprete Educacional de Língua Brasileira de Sinais no Ensino Médio.** [Dissertação de Mestrado]. Piracicaba: UNIMEP, 2010. 138p. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/187259>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

GALVÃO, Nelma de Cássia Silva Sandes. **A comunicação do estudante surdocego no cotidiano da escola inclusiva.** [Tese de Doutorado em educação]. Salvador: UFBA/Faced, 2010. 225f. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/10965>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

GESSER, A. **Interpretar ensinando e ensinar interpretando:** posições assumidas no ato interpretativo em contexto de inclusão para surdos. Cadernos de Tradução, v. 35, n. 2, p.534-556, 2015. Edição especial. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p534/30724>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de.; GURGEL, Taís Margutti do Amaral. **Perfil de tradutores-intérpretes de Libras (TILS) que atuam no ensino superior no Brasil.** Revista Brasileira de Educação Especial, v. 17, p. 481-496, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382011000300009&script=sci_arttext>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

Componente Curricular: Prática Profissional de Serviços Públicos

Carga horária: 60h

Hora-aula: 72h

Períodos: 4

Pré-Requisitos: Laboratório de Português/Libras

Objetivo Geral do Componente Curricular: Promover atuações nos diferentes espaços públicos.

Ementa: Desenvolvimento de técnicas de tradução e interpretação em diversos espaços, objetivando compreender o papel entre surdos e ouvintes e lidar com conflitos morais, éticos e técnicos através de reflexões e ensaios de conduta e performance interpretativa na área da saúde, jurídica, política, social, em eventos, entre outras atuações comunitárias ou de conferência. Apresentação da relação língua e sociedade no tratamento da história da cultura afrobrasileira e indígena, bem como abordar os Direitos Humanos e a educação ambiental.

Referências Básicas:

ALBRES, Neiva de Aquino.(Org.). **Libras e sua tradução em pesquisa:** interfaces, reflexões e metodologias. Florianópolis: Biblioteca Universitária UFSC, 2017. 244 p.

LAGUNA, Maria Cristina Viana. **Moralidade, idoneidade e convivência:** discursos sobre as práticas dos repetidores de classe do INES no período de 1855 a 1910 que incidem na atuação profissional dos tradutores-intérpretes de língua de sinais da atualidade. [Dissertação de Mestrado]. Porto Alegre: UFRGS, 2015. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/128926>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

PERLIN, Gladis Teresinha Taschetto; STUMPF, Marianne Rossi. (Orgs.). **Um olhar sobre nós surdos:** Leituras Contemporâneas. Curitiba: CRV, 2012. 282p.

Referências Complementares:

JESUS, Ringo Bez de. **A interpretação médica para surdos:** a atuação de intérpretes de LIBRAS/Português em contextos da saúde. [Trabalho de Conclusão de Curso]. Curso de Graduação Bacharelado em Letras Libras. Florianópolis: UFSC, 2013. 61p. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/105420>> . Acesso em: 07/Mai. 2026.

NOGUEIRA, Tiago Coimbra. **Intérpretes de libras-português no contexto de conferência:** uma descrição do trabalho em equipe e as formas de apoio na cabine. [Dissertação de Mestrado]. Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina (PGET/UFSC). Florianópolis: UFSC, 2016. 213p. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/167619>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

RODRIGUES, Carlos Henrique; QUADROS, Ronice Müller de..(Orgs.). **Cadernos de Tradução.** Florianópolis, v. 35, nº especial 2, jul./dez. 2015 - Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais Publicação da Pós-graduação em Estudos da Tradução - PGET Universidade Federal de Santa Catarina ISSN: 2175-7968. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/2296>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

RODRIGUES, Carlos H. **Da interpretação comunitária à interpretação de conferência: Desafios para formação de intérpretes de língua de sinais.** In: II Congresso Nacional de Pesquisa em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em: <<https://publicacao.copels.com.br/index.php/tilsp/article/view/578>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

SANTOS. Silvana Aguiar dos. **Questões emergentes sobre a interpretação de libras-português na esfera jurídica.** Revista Belas Infieis, v. 5, n. 1, p. 117-129, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/belasinfieis/article/view/11372>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

Componente Curricular: Prática Profissional Audiovisual

Carga horária: 30h

Hora-aula: 36h

Períodos: 2

Pré-Requisitos: Tradução e Interpretação Audiovisual

Objetivo Geral do Componente Curricular: Realizar práticas de atuação em diferentes tecnologias digitais e midiáticas, desenvolvendo técnicas de tradução e interpretação em diferentes cenários virtuais.

Ementa: Criação de prática de estudos de tradução, preparo, gravação, revisão e edição de vídeos, a partir de toda a base teórica estudada, desde o enquadramento e iluminação à postura e vestimenta durante a atuação, com o propósito de fazer uso de anotações tradutórias, de glosas, de organização de roteiros, de escolhas estratégicas para uma atuação que dê conta do máximo de informações sem omissões dentro de um determinado tempo, de práticas de tradução para legendagem de vídeos sinalizados.

Referências Básicas:

ABNT. **Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços.** Accessibility in communication and available senke. Norma Brasileira ABNT NBR 15599.2008.

ABNT. **Acessibilidade em comunicação na televisão.** Accessibility in TV captions. Norma Brasileira ABNT NBR 15290.2016.

ABNT. **Televisão Digital Terrestre.** Acessibilidade Parte 3 - Língua de Sinais (LIBRAS). Norma Brasileira ABNT NBR 15610-3.2016.

ARAÚJO, Quetlin Ester Camargo Ribeiro de. **A atuação de tradutores e intérpretes de Libras -língua portuguesa durante a pandemia nos cursos MOOCS do IFRS.** [Dissertação de Mestrado]. Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina (PGET/UFSC). Florianópolis: UFSC, 2023. 167p. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/254548>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

NAVES, S. B. (et al. Org.). **Guia para produções audiovisuais acessíveis**. 1. ed. Brasília: Ministério da Cultura, 2016. 85p.

Referências Complementares:

CARDOSO, Eduardo; NOGUEIRA, Tiago Coimbra; ZARDO, Kemi Oshiro. Investigando diferentes formatos para a tradução audiovisual em língua brasileira de sinais: Uma pesquisa de preferências. In: **V Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural**. Rio de Janeiro. 13 - 15 de novembro de 2017 - V ENAC. Pg. 24 - 28. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/comacesso/wp-content/uploads/2019/01/Resumo-ENAC-INVESTIGANDO.pdf>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

NOGUEIRA; Tiago Coimbra; ALVES; Tom Mim. Tradução de curtas-metragens para a Libras: Procedimentos e desafios. In: **Tradução/Interpretação de/para LS de Textos e Contextos Artísticos**. Florianópolis:UFSC, 2016. (no prelo) .

QUADROS, Ronice Muller (Org.). **Estudos Surdos III**. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2008. p. 168 - 207. Disponível em: <http://projetoredes.org/wp/wp-content/uploads/Quadros_Ronice_Estudos-surdos-III.pdf>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

QUADROS. Ronice Muller de.; STUMPF, Marianne Rossi. (Orgs.). **Estudos Surdos IV**. Petrópolis, RJ:Arara Azul, 2009. Disponível em: <<http://librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudo-Surdos-IV-SITE.pdf>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

REICHERT, André Ribeiro. **Mídia televisiva sem som**. Disponível em: <<https://seer.ines.gov.br/index.php/revista-espaco/article/view/762>>. Acesso em: 13/Mai. 2026.

Componente Curricular: Prática Profissional de Libras/Português

Carga horária: 60h

Hora-aula: 72h

Períodos: 4

Pré-Requisitos: Laboratório de Libras/Português

Co-Requisitos: Prática Profissional em Língua Brasileira de Sinais

Objetivo Geral do Componente Curricular: Atuar na tradução e interpretação voz de materiais produzidos/sinalizados em Língua Brasileira de Sinais.

Ementa: Introdução de práticas que desenvolvam estratégias tradutórias utilizadas a partir de vídeos em Língua Brasileira de Sinais para a Língua Portuguesa oralizada e na modalidade escrita, principalmente em áreas como eventos, na educação, em atendimentos e na construção de materiais de diversos formatos. Apresentação da relação língua e

sociedade no tratamento da história da cultura afrobrasileira e indígena, bem como abordar os Direitos Humanos e a educação ambiental.

Referências Básicas:

QUADROS, Ronice; STUMPF, Marianne. (orgs.). **Estudos Surdos IV**. Petrópolis, RJ : Arara Azul, 2009. Disponível em: <<http://librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudo-Surdos-IV-SITE.pdf>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

QUADROS, Ronice Müller de. (Org.). **Cadernos de Tradução**. V. 2 Nº 26 - 2010/2. Publicação semestral da Pós-graduação em Estudos da Tradução - PGET Universidade Federal de Santa Catarina ISSN: 1414-526. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão. Pós-graduação em Estudos da Tradução. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/1508/showToc>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

RODRIGUES, Carlos Henrique; QUADROS, Ronice Müller de. (Orgs.). **Cadernos de Tradução**. Florianópolis, v. 35, nº especial 2, jul./dez. 2015 - Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais Publicação da Pós-graduação em Estudos da Tradução - PGET Universidade Federal de Santa Catarina ISSN: 2175-7968. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/2296>>. Acesso em: 07/Fev. 2026.

Referências Complementares:

CHAIBUE, Karine e AGUIAR, Thiago Cardoso. **Dificuldades na Interpretação de Libras para Português**. Revista Virtual de Cultura Surda. Edição Nº 17 / Fev/2016. Disponível em: <<https://libras.uff.br/wp-content/uploads/sites/320/2024/12/3o-Artigo-REVISTA-17-Karime-Chaibue.pdf>> . Acesso em: 07/Fev. 2026.

LEITE, Tarcísio. **Leitura e Produção de textos**. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Curso de Letras - LIBRAS à distância). Disponível em: <http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoBasica/leituraEProducaoDeTextos/assets/372/TEXT0_BASE_-_LPT_-_2010.doc.pdf>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

NASCIMENTO, V. **Interpretação da Libras para o português na modalidade oral: considerações dialógicas**. Tradução & Comunicação: Revista Brasileira de Tradutores, v. 24, p. 79-94, 2012. Disponível em: <<https://www.revistageminis.ufscar.br/index.php/geminis/article/view/656>>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

QUADROS. R. M. (Org.). **Estudos Surdos III**. Petrópolis, RJ : Arara Azul, 2008. Pp. 258-298. Disponível em: <http://projeto redes.org/wp/wp-content/uploads/Quadros_Ronice_Estudos-surdos-III.pdf>. Acesso em: 07/Abr. 2026.

SANTOS, Silvana Aguiar dos. **Intérpretes de Língua de Sinais: um estudo sobre as identidades**. Florianópolis, 2006. 198f. Dissertação [Mestrado em Educação]. Programa de Pós Graduação em Educação. UFSC, Florianópolis, 2006. 198p. <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/90455>>. Acesso em: 07/Mai. 2026.

Componente Curricular: Prática Profissional em Leitura e Produção Textual de Língua Portuguesa

Carga horária: 30h

Hora-aula: 36h

Períodos: 2

Pré-Requisitos: Laboratório de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa

Objetivo Geral do Componente Curricular: Consolidar o processo de produção textual e tradução de textos de pessoas surdas, de modo que o futuro tradutor possa realizar também, em sua prática profissional, assessoria linguística as pessoas surdas nos mais diversos segmentos acadêmicos. Apresentação da relação língua e sociedade no tratamento da história da cultura afrobrasileira e indígena, bem como abordar os Direitos Humanos e a educação ambiental.

Ementa: Promoção de escrita de textos acadêmicos (artigo e relatório), a fim de criar textos sinalizados com foco na adequação linguística em Libras, a partir de gêneros textuais acadêmicos, bem como oportunizar a tradução e interpretação de textos de pessoas surdas.

Referências Básicas:

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual**. 18.ed. São Paulo, SP: Contexto, 2011. 118 p.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. 3. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2006. 216 p.

KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; MARINELLO, Adiane Fogali. **Leitura e produção textual: gêneros textuais do argumentar e expor**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

Referências Complementares:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. ed. Nova Fronteira. 2015

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Oficina de texto**. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 327 p.

FIORIN, José; SAVIOLI, Platão. **Para entender o texto, leitura e redação.** ed. Ática, 2007.

GUEDES, Paulo Coimbra. **Da redação à produção textual: o ensino da escrita.** São Paulo, SP: Parábola, 2009. 343 p.

7.9 Estágio curricular

7.9.1 Não obrigatório

O estágio curricular não obrigatório é uma atividade acadêmica desenvolvida opcionalmente pelo estudante em área relacionada ao curso. Busca complementar a formação através do aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano. Os estágios poderão iniciar a partir do segundo semestre do curso. A realização do estágio deverá atender a legislação vigente, ou seja, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que trata do estágio não obrigatório, como uma atividade opcional.

7.10 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Avaliar é uma das formas de acompanhar a aprendizagem, pensar e refletir sobre o que é ensinar e aprender. Por melhores que sejam as informações obtidas com a avaliação, elas serão inócuas se não levarem à mudança, ao redirecionamento das relações e das ações didáticas. A avaliação deve levar a uma revisão dos saberes selecionados, do método utilizado, das atividades realizadas e das relações estabelecidas em sala de aula. A avaliação deve voltar-se também para as práticas de sala de aula, para a escola e para a forma de organização do trabalho pedagógico, envolvendo todos os agentes escolares.

A avaliação é uma etapa muito importante do processo ensino/aprendizagem, esta deverá estar fundamentada nos pressupostos de que a aprendizagem se dá continuamente de forma:

- Diagnóstica: para que o professor tenha perfil da turma, procedendo então o seu planejamento e fazendo retomadas ao longo do processo quando necessário;
- Contínua e somativa: pois não ocorrerá apenas ao final de um período ou semestre, mas deverá acontecer ao longo de todo processo, proporcionando

oportunidade de recuperação paralela, quando o estudante não alcançar os objetivos propostos;

- Funcional: visto que se realiza em função das aptidões e objetivos entendendo-se que os mesmos deverão ser atingidos ao final da aprendizagem pelos estudantes;
- Sistemática: pois não é improvisada, insere-se num processo mais amplo, que é o sistema de aprendizagem;
- Integral: ocupando-se do estudante como um todo.

Portanto, como instrumento avaliativo, pode-se ter, por exemplo, a sinalização em Libras de vídeos e/ou situações de fala/escrita em Português, ou o seu inverso, tais como vídeos em Libras e/ou sinalização e sua interpretação em português oral, bem como situações de produções sinalizadas e oralizadas em sala de aula seguindo critérios adotados em cada disciplina. Importante apontar que cada disciplina, devido a sua peculiaridade, deverá criar os critérios de avaliação conforme o programa da disciplina.

Além dos domínios cognitivos, são efetuados registros a partir da observação dos aspectos sócio-afetivos referentes à cooperação, postura, responsabilidade, participação e iniciativa. O fórum para a verificação do desempenho final do estudante são as reuniões de professores e equipe pedagógica, tendo como subsídio os registros individuais feitos pelos professores.

A Organização Didática é o documento norteador e regulador de todo e qualquer assunto relacionado ao processo de ingresso, permanência e êxito dos estudantes. Logo, por ser um curso subsequente e concomitante e de organização semestral, assim, segundo o artigo 176 da OD, “A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) igual ou superior a 7,0 (sete), ou média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização de exame”.

O controle da frequência dos estudantes é realizado pelo professor em sala de aula, através de registro de presenças e faltas no Diário de Classe do Sistema Acadêmico. As eventuais ausências em sala de aula poderão ser justificadas, desde que estejam de acordo com a legislação vigente, sendo de exclusiva responsabilidade do estudante a apresentação e registro das justificativas no Setor de Registros Acadêmicos. O estudante deverá observar os prazos e situações previstos na Organização Didática para a entrega da documentação

no Setor de Registros Acadêmicos, inclusive para solicitação de avaliações em segunda chamada.

O processo de avaliação quando em consonância com a concepção do curso promove a adequação do programa de aprendizagem às aptidões propiciando o alcance aos objetivos propostos. Partindo do pressuposto de que o estudante não desaprende o que aprendeu, sob hipótese nenhuma será aceita substituição de nota alcançada pelo estudante em avaliação de conhecimento por uma nota inferior.

A expressão do resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada disciplina ou componente curricular será expresso semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitido apenas uma casa decimal após a vírgula. A nota mínima para aprovação em cada disciplina será 7,0 (sete), calculada a partir de, no mínimo, 2 (duas) avaliações.

$$\text{Média} = 1^{\circ} \text{ avaliação} + 2^{\circ} \text{ avaliação} \geq 7,0$$

O estudante que não atingir a média 7,0 (sete) e estiver com nota mínima de $\geq 1,7$ (um vírgula sete) no final do período letivo, terá direito a exame final. O exame constará de uma reavaliação de todos os conteúdos do período letivo.

A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis) pois, segundo a LDB, as avaliações realizadas durante o período letivo deverão ter peso superior ao exame. Após o exame, o estudante que alcançar média igual ou superior a 5,0 (cinco), conforme fórmula a seguir, estará aprovado.

$$\text{Média Final} = \text{MS} \cdot 0,6 + \text{EF} \cdot 0,4 \geq 5,0$$

O estudante poderá solicitar revisão do resultado do exame final em até dois dias úteis após a publicação deste, através de requerimento fundamentado, protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, dirigido à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso.

As faltas que justificadas ou abonadas mediante atestados previstos na Organização Didática (2024) não serão garantias de avanço escolar. Faz-se necessário que se alcance os objetivos mínimos do componente curricular.

7.11 Recuperação paralela

A recuperação paralela, de acordo com a Organização Didática e com a Lei nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), “é uma intervenção contínua, oportunizada a todos aqueles que, no desenvolvimento dos componentes curriculares, não estiverem acompanhando o processo educacional”. (BRASIL, 1996).

No decorrer do período letivo, serão oferecidas aos estudantes oportunidades de recuperação paralelas, que ocorrerão ao longo do semestre e do curso por meio de estratégias variadas para o desenvolvimento dos componentes curriculares. Os professores organizarão os instrumentos e as estratégias necessárias para contemplar as peculiaridades dos componentes curriculares.

Como já mencionado, a recuperação da aprendizagem ocorre ao longo do semestre e não apenas em seu final. Considerando que o estudante não desaprende o que aprendeu, assim a continuidade para o avanço se dará de forma que acompanhe o tempo de aprendizagem do estudante até que este alcance os objetivos mínimos propostos em cada componente curricular.

7.12 Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos

Haverá aproveitamento de estudos anteriores e certificação de conhecimentos prévios, de acordo com as normas expedidas pela Organização Didática do IFRS, regidos por editais específicos a serem publicados pelo *Campus Alvorada*. Para o aproveitamento de estudos, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado.

O estudante também poderá aproveitar estudos na Mobilidade Estudantil. Neste caso, deverá apresentar Histórico oficial e programas dos componentes curriculares, ou documento similar que descreva os conteúdos abordados e suas respectivas cargas horárias, autenticados pela instituição de origem. No caso de aproveitamento por Mobilidade Estudantil, a avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas dos componentes curriculares e cargas horárias, sem a preocupação com a coincidência absoluta dessas variáveis, mas levando-se em conta a equivalência do

conteúdo e sua respectiva carga horária, tendo em vista o PPC em que o estudante está matriculado no IFRS.

As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser encaminhadas à Coordenação do Curso. Caberá à Coordenação o encaminhamento do pedido ao docente atuante no componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito. O estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

7.13 Metodologias de ensino

As metodologias adotadas no Curso orientam-se pelo Projeto Pedagógico Institucional - PPI (2024 - 2028) em que a “prática educativa deve ser orientada por uma didática ativa, em que o(a) estudante seja desafiado(a) à resolução de problemas práticos, consoantes às áreas de conhecimentos em que se inscrevem os cursos do IFRS”. Por elas, é possível observar que a ação didática prevê a intencionalidade pedagógica externalizada no planejamento docente, o qual descreve suas ações para promoção de espaços de aprendizagem. Tal planejamento pode ser individual, mas a coletividade será estimulada em prol de trocas de informações e compartilhamento de saberes. Essa coletividade envolverá os estudantes, a fim de que tenham seus saberes prévios valorizados e se sintam responsáveis por todo o processo educativo.

Em conformidade com Freire (1996, p. 30) destacamos a importância de discutir com o estudante o conteúdo que se ensina, em que se respeita os saberes e se discute “a razão de ser de alguns desses saberes em relação com o ensino dos conteúdos”

Nesse processo de ensino e aprendizagem a educação problematizadora torna o educador um mediador onde o diálogo fortalece a relação e faz com que ambos cresçam juntos. Além disso, a avaliação da aprendizagem é parte integrante do processo tendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Ensinar não se reduz a transmitir informações e, conseqüentemente, aprender não é apenas repetir estas mesmas informações. Há um compromisso com o desenvolvimento do estudante enquanto pessoa e com a valorização de sua individualidade, bem como do

efetivo papel do professor enquanto mediador no processo. Reforçando que a interação do estudante com os demais colegas também fazem parte do processo de aprendizagem.

Nesse sentido, o professor tem autonomia para construir práticas educacionais que estimulem a aprendizagem de seus estudantes. Espera-se que tais práticas sejam diversificadas, a fim de contemplar os múltiplos perfis de aprendizagem que permeiam o âmbito escolar. Serão estimuladas estratégias didáticas integradoras entre as disciplinas, e em cada componente a relação entre teoria e prática.

Serão incentivados, ainda, espaços de problematização a partir de temas emergentes do cotidiano, debates mediados, interação com profissionais em diferentes áreas, visitas técnicas orientadas e demais estratégias que contribuam para que professores e estudantes interajam com questões científicas da atualidade e do mundo do trabalho. As tecnologias de informação e comunicação serão trabalhadas no curso, a fim de viabilizar essa construção e de ser um instrumento de pesquisa, produção de conhecimento e de diálogo entre os pares, entre estudantes e professores e demais integrantes da comunidade interna e externa.

Nesse sentido, o processo de ensino e aprendizagem ao integrar os diferentes componentes curriculares possibilita relacionar com diferentes áreas temáticas como Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Multiculturalismo, Cidadania e Saúde. Deste modo, o curso procura superar uma concepção fragmentada de currículo, proporcionando uma visão contemporânea e contextualizada dos saberes, corroborando para uma formação integral, crítica e cidadã dos estudantes.

A articulação entre os componentes curriculares possibilita a valorização das experiências e saberes prévios dos estudantes, estabelecendo uma maior relação com patrimônio cultural de nossa sociedade, sendo ele incorporado ao processo de ensino e aprendizagem do curso. Exemplo disto é que até o segundo semestre o estudante está em fase de compreensão e aquisição da língua de sinais e terá oportunidade de conhecer a comunidade surda e arriscar alguns diálogos com surdos convidados. Tal prática contribui para ampliar os conhecimentos para a iniciação de práticas, através dos laboratórios que encaminharão o estudante para o contato direto com os surdos em diferentes contextos de atuação seja de Libras para português ou português para Libras; e por fim estarem minimamente aptos para a prática profissional que serão executadas parte em sala de aula e parte nos espaços direcionados pelos professores das disciplinas. Como prática de tradução e interpretação em sala de aula oportunizada pela disciplina de Prática profissional de

Educação, práticas na área da saúde ou assistência social através da Prática profissional de Serviços Públicos. O mesmo ocorrerá com as demais disciplinas que terão o propósito de preparar o estudante antes de cada prática.

Com relação ao processo de acolhimento e acessibilidade de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) é realizado consoante a Instrução Normativa n.º 07, de 04 de setembro de 2020. Segundo ela, o Plano Educacional Individualizado (PEI) é um recurso pedagógico com foco individualizado que busca otimizar o processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência ou outras especificidades. Em uma perspectiva atitudinal, não há apenas o comprometimento em identificar a necessidade, mas construir um efetivo apoio para permanência e êxito aos estudantes, no qual docentes, Direção de Ensino e Napne - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas contribuem diretamente para construir um ambiente de acompanhamento e de ensino e aprendizagem que proporcione a formação e a inclusão. Do ponto de vista pedagógico, o PEI - Plano Educacional Individualizado é essencial para definir as estratégias de ensino e as adaptações necessárias para aprendizagem dos estudantes com necessidades específicas, sendo um diálogo constante e permanente entre docentes dos componentes curriculares envolvidos, Coordenação de Curso e a Direção de Ensino através do Setor Pedagógico, Psicopedagógico e Assistência Estudantil. Para garantir maior efetividade na inclusão e acessibilidade, será necessário um acompanhamento contínuo das realizações dos estudantes, através de reuniões periódicas, de forma bimestral, para discutirem as especificidades dos estudantes e buscarem, em conjunto, estratégias de ensino para aprendizagem.

Os Estudos Orientados, de acordo com a disponibilidade do professor, previamente divulgada aos estudantes, será um momento em que o docente poderá realizar uma aula com explicações mais individualizadas, trazendo elementos complementares, criando estratégias que ajudem a fortalecer a compreensão sobre determinados conteúdos. O estudante receberá toda a atenção necessária para alcançar os conhecimentos mínimos. O docente poderá chamar o estudante para os estudos, bem como o próprio estudante que sentir a necessidade poderá buscar o professor em seu horário de atendimento.

As metodologias adotadas no curso serão construídas de forma a colocar o estudante no centro do processo educacional, com um papel ativo e de protagonismo, especialmente por meio de práticas que oportunizem o pensamento crítico e reflexivo de forma individual e coletiva.

7.14 Acompanhamento pedagógico

O acompanhamento pedagógico é a ação articulada da Equipe de Ensino, com o objetivo de avaliar continuamente os processos de ensino e aprendizagem em conjunto com seus estudantes, para superar dificuldades encontradas. O acompanhamento emerge do Colegiado de Curso e das reuniões pedagógicas entre o corpo docente, coordenação de curso, direção de ensino, coordenação de assistência estudantil, coordenação pedagógica, os quais em conjunto definem estratégias de trabalho. É organizado periodicamente uma jornada pedagógica para discutir os procedimentos institucionais visando a organização didático-pedagógica da instituição e oportunizar reflexões em questões que envolvam o processo de ensino e aprendizagem. Também são realizados acolhimentos aos docentes iniciantes, de forma ambientá-los à instituição e ao curso, assim como são promovidas formações continuadas para todo o corpo docente, conforme demandas e percepções construídas entre o corpo docente e a equipe pedagógica, corpo discente, demais setores do *Campus* e comunidade escolar. No período dedicado ao planejamento das aulas, também é incentivada a colaboração transdisciplinar relacionando os conteúdos com as datas alusivas como mês das mulheres, semana do meio ambiente, semana de conscientização da pessoa surda e outras.

Por parte da Direção de Ensino, há o acompanhamento envolvendo procedimentos administrativos (planos de ensino, diário de classe, organização de horários dos estudos orientados e acesso aos PEIs) e didático pedagógicos, de forma a garantir a autonomia das práticas docentes em consonância com a Organização Didática do IFRS e demais normativas institucionais. Por sua vez, a integração entre docentes e discentes é construída a partir do espaço acadêmico, ao longo do processo de ensino e aprendizagem, havendo a oportunidade dos estudantes escolherem seu representante de turma e um professor conselheiro como mediador da relação de uma turma com o curso. O processo de escolha ocorre de forma democrática, possibilitando a participação de todos, desde a participação no colegiado e o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem da turma, podendo estabelecer diálogo com o professor-conselheiro, o coordenador do curso e a Direção de Ensino.

Cabe destacar que a Equipe de Ensino tem em sua composição o setor pedagógico, psicopedagógico e a Coordenação de Assistência Estudantil que, por sua vez, tem o propósito de contribuir com a ampliação das condições de acesso, permanência e êxito dos

estudantes, atentando às demandas educacionais, de modo a identificar, encaminhar e acompanhar situações relacionadas a questões sociais, psicológicas e pedagógicas que interferem no processo de ensino e aprendizagem. Entre as ações que corroboram para as condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes encontram-se as atividades de recepção e acolhimento das turmas, onde são apresentadas a estrutura escolar e seus setores existentes, os procedimentos e regulamentos institucionais, as possibilidade de bolsas em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, e a rede de apoio existente.

Outras ações envolvem a oferta do estudo orientado, caracterizado pela oportunidade de atendimento extraclasse para o estudante reforçar seu processo de ensino e aprendizagem em um componente curricular que tenha dificuldade;

Aos estudantes com necessidades específicas, assegura-se a acessibilidade e a adaptação curricular específica, como materiais adaptados, monitores para acompanhamento/auxílio em atividades, tradutores e intérpretes de Libras para estudantes surdos quando os professores são ouvintes não usuários de Libras ou para os professores surdos na mediação com estudantes ouvintes iniciantes do curso. Também se destacam o apoio às atividades do grêmio estudantil; às participações nos Núcleos (Neabi, Nepgs, Napne, NAC, NuMem); à possibilidade de participação nos eventos acadêmicos, culturais e esportivos, como o Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino, Mostra de Arte Cultura, Jogos do IFRS e o Setembro surdo. Por fim, a partir da Política de Assistência Estudantil, podem ser concedidos auxílios permanência e de moradia aos estudantes que se encontram em situação de desigualdade social, contribuindo para permanência e êxito.

O acompanhamento pedagógico é uma ação articulada entre a equipe de ensino com objetivo de avaliar continuamente os processos de ensino e aprendizagem, em conjunto com seus estudantes, para superar dificuldades encontradas. O acompanhamento emerge dos Colegiado de Curso/reuniões pedagógicas entre o corpo docente, coordenação de curso, direção de ensino, coordenação de assistência estudantil, coordenação pedagógica, os quais em conjunto definem estratégias de trabalho.

É imprescindível realizar a escuta dos estudantes seja por meio virtual ou pessoal, esta deve ser feita ao menos duas vezes por semestre, a fim de sanar com rapidez os problemas e dificuldades apresentadas, seja na relação com os componentes curriculares, na relação discente - docente, discente - discente, ou na relação discente - instituição.

7.15 Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas

A acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com deficiência, surdos, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, estará em conformidade com o artigo 59 da LDB nº 9.394/96. Este processo será realizado pela Direção de Ensino, por meio de sua equipe, coordenação de curso, equipe de professores e assessorados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) do *Campus Alvorada*.

Para atender esses casos, é previsto o Plano Educacional Individualizado (PEI), nos termos da Instrução Normativa n.º 07, de 04 de setembro de 2020. Nele serão observados o histórico e as necessidades educacionais específicas do estudante; seus conhecimentos e interesses, suas potencialidades e dificuldades apresentadas; adaptações e acessibilidades a serem aplicadas. O PEI permitirá acompanhar a evolução do estudante conforme os objetivos definidos para seu processo de ensino e aprendizagem, de forma colaborativa entre profissionais da instituição, responsáveis e o próprio estudante. Desta forma, os programas por componentes curriculares previstos no projeto pedagógico de curso, ao atenderem estudantes com necessidades educacionais específicas, seguirão as adequações descritas no PEI.

Sempre observando as ações planejadas e coordenadas pela Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade, institucionalizada pela Reitoria do IFRS, com vistas a promover uma cultura da educação para a convivência, defesa dos direitos humanos, o respeito às diferenças, a inclusão, permanência e saída exitosa de pessoas com necessidades educacionais específicas para o mundo do trabalho buscando a remoção de todos os tipos de barreiras e formas de discriminação.

O Ajuste de Temporalidade (AT) será concedido aos estudantes com necessidades educacionais específicas que necessitem de adequações curriculares e a dilação de tempo que será aplicado quando necessário conforme a Instrução Normativa nº 03/2025 - PROEN-REI do IFRS.

7.16 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, prevista no Art. 207 da Constituição Federal de 1988, é um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que favorece a aproximação entre universidade e sociedade, a auto-reflexão crítica, a emancipação teórica e prática dos estudantes e o significado social do trabalho acadêmico. É a autonomia que a instituição de ensino público tem para ser um espaço de reflexão e afirmação da vontade coletiva.

A tríade inseparável salienta que um complementa o outro já que o ensino na educação superior envolve o conhecimento do objeto através de fontes primárias no qual são fontes pesquisadas através de metodologias científicas resultando em pesquisas, ao mesmo tempo tais pesquisas precisam ser fundadas através de problemas sociais engendrado naquela sociedade e através dessas pesquisas nascem os trabalhos de extensão. (SILVA; MENDOZA, 2020).

A compreensão sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, não se restringe em mera questão conceitual ou legislativa, mas em como articular esses modos a fim de contribuir para a produção universitária e contemplar o papel solidário, social e cultural para com a sociedade.

Os Institutos Federais apresentam em sua premissa básica a perspectiva de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 2010; IFRS, 2012). Essa realidade não é apenas possibilitada a professores, que podem atuar de forma integrada e verticalizada entre os diferentes níveis e modalidades de ensino, mas também aos estudantes, que podem usufruir dos espaços constituídos e, assim, contribuir para a construção de uma visão de mundo e de sociedade mais complexa. Desta maneira, será ofertada aos estudantes a possibilidade de participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, de forma a complementar a sua formação ou, ainda, aprofundar os conhecimentos adquiridos de acordo com seus interesses. Os servidores do curso são incentivados a proporem projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, os quais podem ter a participação de estudantes do curso técnico de tradução e interpretação de Libras. Os componentes curriculares do curso apresentam possibilidades de ações e projetos indissociáveis entre Ensino, Pesquisa e Extensão, envolvendo a exploração de práticas de ensino através de atividades que possibilitam o estudante estar em contato com a comunidade surda e com produtos voltados para a comunidade surda como acervo literário em Libras.

Na pesquisa os estudantes conhecem o GEELTS - Grupo de Estudos sobre Educação Linguística, Tradução, Cultura e Comunidade Surda que visa articular questões

relacionadas ao campo social, educacional, linguístico, cultural e da tradução em Língua de Sinais. Os objetivos do grupo são: fomentar discussões e estudos no âmbito da pesquisa sobre os campos propostos, fortalecer a produção acadêmica e docência na área de Libras, a partir de publicações, pesquisas colaborativas, intercâmbios entre instituições de educação e grupos de pesquisa, além de organização de eventos, e divulgação científica para que, além de relevância acadêmica, os resultados também possam contribuir para a comunidade surda e sociedade. O grupo possui quatro linhas de pesquisa: Literatura surda, estudos surdos, sinalário em Libras, tradução e interpretação de línguas de sinais.

Na extensão os estudantes têm a possibilidade de participar de eventos da comunidade surda como o projeto Bate-Mãos que é um conjunto de ações e mobilizações, com entidades parceiras, que pretende atingir, através de palestras e oficinas, todas as pessoas envolvidas na comunidade surda. O Projeto beneficia ainda os estudantes do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras a conviverem com as pessoas surdas, bem como possibilita que estudantes, em fase de atividades de práticas profissionais, possam colocar em prática os conhecimentos adquiridos em aula. O Programa Permanente de Estudos Surdos, O Propes - Programa Permanente de Estudos Surdos, se propõe a fomentar a criação, realização e execução de projetos de extensão na área de Libras. Uma das ações é a realização de eventos e encontros intercâmbio para a comunidade surda acadêmica que envolve, discentes, docentes e profissionais da área de Libras. O programa se propõe a oportunizar a visibilidade da área de Libras para a comunidade acadêmica em geral, sendo responsável pelo Setembro Surdo Intercâmbio que ocorre anualmente. O projeto Jornal Gausurdo é uma revista informativa e de entretenimento para a comunidade surda e boa parte de seus conteúdos são realizados pelos estudantes formandos do curso técnico.

O PROPES - Ensino é outro projeto voltado para estudantes surdos no *Campus Alvorada*, os estudantes bolsistas ajudam na confecção de material visual, além de realizar traduções em Libras dos mais diversos textos a fim de contribuir para a aprendizagem dos estudantes surdos. O Ciclo de Palestras é um projeto de ensino, em que se organiza simulações de eventos para que os estudantes do curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras conheçam as diferentes formas de atuação, trabalho em duplas, trios e equipes.

Os projetos não apenas contribuem para a aprendizagem e envolvimento dos estudantes nos projetos, como também beneficiam a comunidade surda. Os estudantes

também podem propor suas próprias ações por meio dos Editais PROEX de concessão de apoio financeiro para ações de extensão propostas por estudantes do IFRS.

7.17 Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino e de aprendizagem

O curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio trabalhará com Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nos diferentes componentes curriculares, desde o primeiro semestre. As TICs podem contribuir para o ensino e aprendizagem em todas as áreas do conhecimento e serão utilizadas no curso para o desenvolvimento de novos estudos e construções do conhecimento. Para estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), há previsão de acessibilidade e adaptação curricular específica, quando necessário. Além disso, há setores e profissionais da instituição que podem apoiar o ensino, aprendizagem e avaliação dos estudantes.

7.18 Articulação com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (Nepgs)

No *Campus* Alvorada - IFRS, os Núcleos de Ações Afirmativas - NAAf, criado em 2015, foi desmembrado em 2021⁹ para Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne¹⁰), Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (Neabi) e Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (Nepgs) a fim de intensificar o combate às desigualdades e o suporte às ações de inclusão da unidade, atuando como uma política sistêmica do *Campus*, responsável por debater e propor ações voltadas para a diversidade e inclusão.

A comunidade surda brasileira, constitui-se minoria linguística, no entanto é possível perceber grupos diversos dentro dessa minoria, destacam-se aqui os movimentos surdos negros, mulheres surdas, feminismo, movimento surdos LGBTQIAPN+, surdos e a

⁹ O NAAf foi desmembrado pela Portaria CALV/IFRS nº 20/2021 que revogou a Portaria nº 197, de 03 de dezembro de 2019, que designava os servidores, discentes e membros da comunidade externa que integravam o Núcleo de Ações Afirmativas - NAAf do IFRS *Campus* Alvorada.

¹⁰ Portaria CALV/IFRS nº 18/2021 que designou no dia 24 de fevereiro de 2021 os primeiros membros do Núcleo.

diversidade sensorial, que são surdos com deficiência, as línguas de sinais indígenas, e outras tantas diversidades.

Ressalta-se que entre estes grupos, as identidades surdas sobressaem-se as outras identidades, pois para a pessoa surda entender que sofre qualquer preconceito por sua cor, raça, etnia, gênero ou condição sensorial, ela precisa ser informada e comunicada em sua língua, compreendendo através da Libras, a sua diversidade humana.

A partir de ações voltadas para o reconhecimento e valorização da diversidade, o *Campus Alvorada* é um espaço de debate e diálogo com as mais diferentes temáticas e a comunidade surda se faz presente em muitos desses encontros, participando ativamente e trazendo para o centro das discussões suas pautas enquanto sujeitos diversos.

A observância ao artigo 26-A da Lei de Diretrizes Bases, sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena, também se faz presente neste curso quando se apresenta sobre os movimentos dos surdos negros, que vem em movimento crescente, especialmente em eventos com objetivo da conscientização e empoderamento do segmento. As pesquisas existentes sobre línguas de sinais indígenas também fazem parte do currículo, apresentando a diversidade linguística existente em nosso país, especialmente no componente curricular de Movimentos Políticos, Sociais e Culturais dos Surdo, objetivando a compreensão do conceito de reconhecimento de raça e do combate ao racismo presente estruturalmente, vistos como norteadores nos componentes do núcleo profissional.

O direito à educação para a igualdade de gênero, raça e orientação sexual e identidade de gênero tem base legal na Constituição Brasileira (1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), na Lei Maria da Penha (2006). Porém, é preciso entender que tais direitos estão garantidos em tratados internacionais de direitos humanos com peso de lei dos quais o Brasil é signatário, entre os quais destacamos a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). Mas foi no Plano Nacional de Educação (2014-2024), em seu artigo 2º, que fortaleceu a implementação de programas e políticas educacionais destinadas a combater “todas as formas de discriminação” existentes nas escolas, entre elas, as que se referem às desigualdades de gênero, de raça, de orientação sexual e de identidade de gênero. No mesmo artigo, o PNE prevê a promoção dos direitos humanos e da diversidade na educação brasileira.

Em 2017, no *Campus Alvorada*, as mulheres surdas do município se reuniram pela primeira vez para debater sobre saúde da mulher, e a partir disso passaram a fazer parte da agenda de gênero nos fóruns e conferências da cidade, criando um grupo de mulheres surdas empoderadas que através de profissionais tradutores e intérpretes de Libras têm sido ouvidas quanto às suas necessidades.

Com relação às pessoas com necessidades específicas, a Constituição Federal, nos artigos 205 e 206, afirma, respectivamente, “a Educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” e “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola”. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) e Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), que é de 2008, é possível perceber a implementação de políticas públicas de Educação para as pessoas com necessidades específicas.

Mas é no Plano Nacional de Educação - PNE (2014 - 2024) que se fortalece o discurso da educação inclusiva, desde a educação infantil ao ensino superior. Distribuída em 20 metas, o PNE prevê em seu Art. 8º que é dever dos governos municipal, estadual e federal elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

O IFRS de forma geral tem tratado das temáticas sobre inclusão e acessibilidade, e através da Instrução Normativa 07/2020 regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) de estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS.

A garantia de uma educação de qualidade para todos implica, dentre outros fatores, um redimensionamento da escola no que consiste não somente na aceitação, mas também na valorização das diferenças.

7.19 Colegiado de curso

O Colegiado de Curso é um órgão normativo e consultivo de cada curso, que tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

O colegiado de curso será composto por:

- I - Uma representação técnica-administrativa do Departamento de Ensino;
- II - Uma Coordenação de curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio;
- III - Todos/as professores/as do Curso em efetivo exercício;
- IV - Pelo menos uma representação discente de cada turma.

7.20 Certificados e Diplomas

Após a integralização dos períodos letivos organizados por componentes curriculares, será conferido ao concluinte do curso o Diploma de Técnica(o) em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras). No diploma, constará o eixo tecnológico no qual o curso se insere (Desenvolvimento Social e Educacional) e o número de registro no Sistec, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 01/2021.

Para os estudantes da modalidade Concomitante, a emissão do Diploma fica condicionada à apresentação de documentação que comprove a conclusão do Ensino Médio.

Cabe ressaltar que o Histórico Escolar precisa atender ao exposto: “Art. 49 § 4º Os históricos escolares que acompanham os certificados e diplomas devem explicitar o perfil profissional de conclusão, as unidades curriculares cursadas, registrando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento de estudo. [...]”.

7.21 Quadro de Pessoal

A equipe do *Campus Alvorada* que atuará diretamente no curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente ao Ensino Médio conta atualmente com os seguintes servidores:

Quadro 5 - Relação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos

Corpo Docente			
Servidor (a):	Formação:	Vínculo:	Atuação:
Cristiano da Silveira Pereira	Licenciado em Letras Português/Inglês; Especialista em Estudos Enunciativos do Texto; Especialista em Gramática e Ensino de Língua Portuguesa; Mestre em Letras; Doutor em Letras; Bacharelado em Letras-Libras.	40h - DE	Português, Inglês, Linguística
Flávia Miranda de Britto	Licenciada em Letras/Libras; Especialista em Língua Brasileira de Sinais; Mestra em Letras.	40h - DE	Libras
Gisele Maciel Monteiro Rangel	Licenciada em Geografia; Mestra em Educação; Doutora em Educação.	40h - DE	Libras
Maria Cristina Viana Laguna	Licenciada em Curso Normal Superior; Mestra em Educação.	40h - DE	Tradução e interpretação de Libras

Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo	Bacharela em Letras/Libras; Especialista em Design Instrucional para EaD; Especialista em Educação Profissional e Tecnológica; Mestra em Estudos da Tradução.	40h - DE	Tradução e interpretação de Libras
Renata Ohlson Heinzmann Bosse	Licenciada em Letras, Língua Portuguesa e respectivas literaturas; Licenciada em Letras/Libras; Mestra em Educação; Doutora em Educação.	40h - DE	Libras
Rossane Trindade Wizer	Licenciada em Educação Física; Especialista em Motricidade Infantil; Mestra em Ciências do Movimento Humano; Doutora em Ciências do Movimento Humano.	40h - DE	Linguagens
Corpo Técnico-Administrativo			
Alaor Ribeiro de Souza	Graduado em Administração. Especialização em Liderança, Coaching e Gestão de Pessoas. Mestre em Educação.	30h	Assistente em Administração
Aline Severo da Silva	Graduada em Filosofia. Especialista em Psicopedagogia. Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.	30h	Técnica em Assuntos Educacionais
Cassiano Doneda	Graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Graduado em Sistema de Informação; Especialista em MBA em Gestão Pública.	30h	Técnico em laboratório/informática.
Caroline Barbosa da Silva	Técnica em Biotecnologia.	30h	Assistente de Laboratório
Franciane Tusset	Graduação em Administração. Especialização em MBA em Administração de Empresas. Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.	30h	Assistente em Administração
Gianluca Coelho Cozza	Bacharel em Cinema e Audiovisual.	30h	Assistente de Laboratório

Gizele Bene Zanini	Graduada em Gestão Pública; Especialista em Secretariado Escolar; Especialização em Produção Textual (em andamento).	30h	Assistente de estudantes
Joana Helena Paloschi	Graduada em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo. Especialista em Planejamento em Comunicação e em Gestão de Crises de Imagem.	30h	Jornalista
Karina Chaves de Lima Sperb	Graduada em Ciências Biológicas. Mestra em Promoção da Saúde em Desenvolvimento Humano e Sociedade.	30h	Tradutora e Intérprete de Libras
Licia Carla Lima da Silva	Graduada em Biblioteconomia. Especialista em Gestão da informação e do conhecimento.	30h	Bibliotecária/Documentalista
Liliane Costa Birnfeld	Licenciada em Pedagogia. Especialista em Estudos Culturais e os currículos escolares contemporâneos da Educação Básica. Especialista em Audiodescrição.	30h	Assistente de Alunos
Luciane Mendonça Pereira	Graduada em Serviço Social.	30h	Auxiliar em Administração.
Marlise Paz dos Santos	Ensino Médio.	30h	Assistente de Alunos
Meurer Sandim Gonçalves	Técnico em Tecnologia da Informação. Especialização em Gestão de Riscos e Cibersegurança.	30h	Técnico em Tecnologia da Informação
Nilo Alvira	Técnica em Contabilidade. Técnico em Redes de Computadores.	30h	Técnico de Laboratório
Paula Maria Zanutelli	Licenciada em Pedagogia. Mestra em Educação.	30h	Pedagoga
Roselaine Wendt Nunes	Ensino Médio.	30h	Auxiliar de Biblioteca
Vinícius Rosa Seus	Graduação em Sistemas de Informação. Mestre em Engenharia de Computação.	30h	Técnico em Tecnologia da Informação

7.22 Infraestrutura

Quadro 6 - Infraestrutura atualizada do *Campus Alvorada*, destacadas as que serão utilizadas pelo curso

Infraestrutura existente no <i>Campus</i> em 2026/2	Infraestrutura que será utilizada pelo Curso
6 salas de aula	x
2 laboratórios de informática	x
1 laboratório audiovisual	x
1 estúdio de áudio	x
Biblioteca	x
2 salas multifuncionais	x
1 sala de reuniões	x
1 sala de atendimento ao estudante	x
6 banheiros	x
1 sala de convivência	x
1 laboratório de ciências	x
1 estúdio fotográfico	x
1 auditório	x
6 salas administrativas	

As salas de aula possuem classes e quadro branco e ar condicionado, projetores e computadores fixos. Cada laboratório de informática dispõe de 40 (quarenta) computadores conectados à internet. O laboratório audiovisual possui estrutura que comporta até 7500W de uso contínuo. O estúdio de áudio é um ambiente projetado para proporcionar atividades de gravação e produção sonora. As paredes são revestidas com material acústico, que absorve e reduz a reverberação. No estúdio há um computador equipado com software de edição e produção de áudio, fones de ouvido e microfone.

A Biblioteca do *Campus Alvorada* possui um acervo com 789 títulos e 1890 exemplares, organizado por áreas do conhecimento de acordo com a Classificação Decimal

Universal (CDU). A maior parte do acervo é composta por livros técnicos e de literatura. A Biblioteca conta com espaço para leitura/estudos e também com dois computadores para acesso ao catálogo informatizado e também para pesquisas na internet. O Sistema de Bibliotecas do IFRS (SiBIFRS) utiliza o sistema informatizado Pergamum para o gerenciamento dos acervos das bibliotecas que compõem a rede. A Biblioteca também conta com acesso ao Portal de Periódicos Capes, que disponibiliza acesso a bases de dados e periódicos.

Na infraestrutura do *Campus* temos ainda um laboratório de ciências com mesas de alumínio, cadeiras, quadro branco, ventiladores e armários. Um estúdio fotográfico com equipamentos de iluminação, tripé, cenários diversos, mesas, cadeiras e ventiladores. Duas salas multifuncionais, para atividades de linguagens e para arte e música com mesas, cadeiras e quadro branco. Ainda como espaço multifuncional tem a sala da brinquedoteca composta de brinquedos, jogos pedagógicos e literatura infantil. Uma sala de reuniões com uma mesa grande e cadeiras. Uma sala de atendimento ao estudante com uma mesa e cadeiras. Seis banheiros, sendo dois masculinos, dois femininos e dois adaptados para pessoas com necessidades específicas. Uma sala de convivência com microondas, cafeteira, chaleira elétrica, louças e talheres, mesas e cadeiras.

O *Campus* conta com um auditório equipado com ar condicionado, computador, caixas de som, projetor suspenso, tela de projeção, microfones, mesas retangulares e cadeiras estofadas. O espaço comporta até 100 pessoas sentadas e em dias de formatura comporta 80 pessoas sentadas. Utilizada para eventos, reuniões, palestras e ações que envolvem grande público.

As salas administrativas possuem ar condicionado, computadores e mobiliários como mesas, cadeiras e armários. As salas são ocupadas por diferentes setores:

- sala da direção geral subdividida em Gabinete, Diretoria Administrativa, Comunicação e Infraestrutura,
- sala da gestão de pessoas,
- sala das coordenações de curso superior,
- sala do setor psicopedagógico,
- sala dos professores subdividida em sala de atendimento aos alunos, sala da Coordenação do Napne e dos TILS.
- sala da direção de ensino subdividida em coordenação de ensino, suporte técnico, estágios e assistência estudantil,

- sala da coordenação de extensão,
- sala da Coordenadoria de Registros,
- sala do apoio pedagógico,
- sala de TI;
- sala de estudos individuais.

A infraestrutura mínima para a oferta deste curso está disposta no CNCT (2024):

- Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
- Laboratório de tradução com cabines individuais
- Sala de recursos audiovisuais
- Laboratório de informática com programas específicos para o curso (BRASIL, 2024)

Reafirma-se que o *Campus Alvorada* cumpre com a estrutura indicada.

8. Casos Omissos

Caberá ao Colegiado de Curso, Diretoria de Ensino e ao Departamento Pedagógico tomar providências em relação aos casos omissos.

9. Referências

ALVORADA. **História da Cidade**. Alvorada: 2023. Disponível em: <<https://www.alvorada.rs.gov.br/historia-da-cidade/>>. Acesso em 09/Abr. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15290: Norma Brasileira: Acessibilidade em comunicação na televisão. Rio de Janeiro, 2005. LINK

_____. NBR 15599: Norma Brasileira: Acessibilidade - Comunicação na Prestação de Serviços. Rio de Janeiro, 2008. LINK

_____. NBR 15610-3: Norma Brasileira: Televisão Digital Terrestre - Acessibilidade Parte 3: Língua de sinais (LIBRAS). Rio de Janeiro, 2016. LINK

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. pp. 496. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 1988. [2016]. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=CON&numero=&ano=1988&ato=b79QTWE1EeFpWTb1a>>. Acesso em: 09/Abr. 2026.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 27/nov. 2023.

_____. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 1999. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 09/Abr. 2026.

_____. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm?origin=instituicao>. Acesso em 27/Abr. 2026.

_____. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2002. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm>. Acesso em 27/Abr. 2026.

_____. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico raciais e para o ensino da História afro-brasileira e africana**. Brasília/DF: SECAD/ME, 2004. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf>. Acesso em 27/Abr. 2026.

_____. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2004. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm>. Acesso em 24/Mar. 2026.

_____. Conselho Nacional de Educação - CNE. **Parecer CNE/CEB nº 39/2004**, de 10 de novembro de 2004, institui a aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. MEC/CNE/CEB. Brasília, DF, 2004.

Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf>. Acesso em 24/Mar. 2026.

_____. **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2004. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 24/Mar. 2026.

_____. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2005. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 24/Mar 2026.

_____. [Lei Maria da Penha (2006)]. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em 24/Abr. 2026.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília: MEC, 2008. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em 24/Abr. 2026.

_____. **Decreto nº 6.425 de 04 de abril de 2008**. Dispõe sobre o censo anual da educação. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2008. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6425.htm>. Acesso em 24/Abr. 2026.

_____. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de

nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm>. Acesso em 27/Abr. 2026.

_____. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em 07/Mar. 2026.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em 11/Abr. 2026.

_____. **Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana,** Brasília: SECAD; SEPPIR, julho, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192>. 11/Abr. 2026.

_____. **Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm?msckid=aaefb3ba92f11ecfb4938b9c7ce217>. Acesso em 11/Abr. 2026.

_____. **Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112608.htm>. Acesso em 27/Abr. 2026.

_____. Conselho Nacional de Educação - CNE. **Parecer CNE/CEB nº 11/2012,** de 9 de maio de 2012, estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional

Técnica de Nível Médio. MEC/CNE/CEB, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf>. Acesso em 24/Mar. 2026.

_____. Conselho Nacional de Educação - CNE. **Resolução CNE/CP nº 01/2012**, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. MEC/CNE/CP, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf>. Acesso em 24/Mar. 2026.

_____. Conselho Nacional de Educação - CNE. **Resolução CNE/CP nº 02/2012**, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. MEC/CNE/CP, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf>. Acesso em 24/Mar. 2026.

_____. **Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em 24/Mar. 2026.

_____. **Decreto nº 7.824 de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://planalto.gov.br/CCiViL_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm>. Acesso em 24/Mar. 2026.

_____. **Decreto nº 8.268 de 18 de junho de 2014**. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8268.htm>. Acesso em 24/Mar. 2026.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: MEC, 2014. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em 24/Mar. 2026.

_____. **Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014**. Acrescenta o § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113006.htm>. Acesso em 24/Mar. 2026.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em 24/Mar. 2026.

_____. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm>. Acesso em 24/Mar. 2026.

_____. Conselho Nacional de Educação - CNE. **Resolução CNE/CEB nº 2/2020**, de 15 de dezembro de 2020. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN22020.pdf>. Acesso em 09/Abr. 2026.

_____. Conselho Nacional de Educação - CNE. **Parecer CNE/CP nº 1/2021**, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. MEC/CNE/CP, 2021. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN12021.pdf?query=certifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20compet%C3%A2ncias>. Acesso em 24/Mar. 2026.

_____. **Lei nº 14.704 de 25 de Outubro de 2023.** Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm>. Acesso em 09/Abr. 2026.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Panorama da População do Município de Alvorada no Estado do Rio Grande do Sul. **Censo Brasileiro de 2023.** Rio de Janeiro: 2021. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/alvorada/panorama>>. Acesso em 27/Mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. Conselho Superior. **Resolução nº 003/2015**, de 02 de fevereiro de 2015. Aprova 'ad referendum' o Projeto Pedagógico do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo *Campus* Alvorada, que passará a vigorar, a partir do primeiro semestre de dois mil e quinze. Bento Gonçalves: Conselho Superior, 2024. Disponível em <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/Resolucao_03_15_aprova_Ad_referendum_PPC_Tecnico_Traducao_Interpretacao_Libras.pdf>. Acesso em 09/Abr. 2026.

_____. **Instrução Normativa nº 07/2020**, de 4 de setembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS. Bento Gonçalves: Pró-Reitoria de Ensino, 2020. Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/09/IN-07-2020-Plano-Educacional-Individualizado-PEI.pdf>>. Acesso em 09/Abr. 2026.

_____. **Instrução Normativa IFRS Nº 01/2021**, de 22 de fevereiro de 2021, que regulamenta o processo de ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por reserva de vagas raciais, nos Processos de Ingresso Discente e Concursos para Servidores do IFRS.

_____. **Instrução normativa PROEN nº 11/2024**, de 04 de novembro de 2024. Regulamenta o processo de ingresso de candidatos autodeclarados negros (de cor preta ou parda), indígenas e quilombolas por reserva de vagas étnico-raciais nos Processos de Ingresso Discente do IFRS.

_____. **Instrução Normativa PROEN nº 4/2025**, de 28 de abril de 2025, que Revoga a Instrução Normativa Proen nº 001/2015, que normatiza as diretrizes gerais do Capítulo II, Título I, da Organização Didática do IFRS (Resolução Consup Nº 046, de 08.05.2015) e estabelece orientações para a metodologia de ensino, observando-se os princípios da flexibilidade curricular e das possibilidades diferenciadas de integralização dos cursos, dos projetos integradores interdisciplinares relacionados à aprendizagem baseada na resolução de problemas, das metodologias ativas de ensino e aprendizagem, do aproveitamento de estudos e competências baseada no mundo do trabalho, bem como do desenvolvimento de tecnologia no âmbito dos Cursos do IFRS. LINK

_____. Conselho Superior. **Resolução nº 54/2023**, de 12 de dezembro de 2023. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 a 2028. Bento Gonçalves: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, 2023. Disponível em <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2023/12/Resolucao_054_ANEXO_Aprova-o-PDI-2024-a-2028-do-IFRS.pdf>. Acesso em 09/Abr. 2026

_____. Conselho Superior. **Resolução nº 1/2024**, de 23 de janeiro de 2024. Aprova a Organização Didática do IFRS. Bento Gonçalves: Conselho Superior, 2024. Disponível em <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/01/RESOLUCAO_1-2024-CONSUP-REI_Aprova-OD-do-IFRS.pdf>. Acesso em 09/Abr. 2026

_____. **Sobre o IFRS**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: Rio Grande do Sul, 2024. Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/institucional/sobre/>>. Acesso em 21/Abr. de 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (1966)**. Nova York: Assembléia Geral da Nações Unidas, 1966. Disponível em:

<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/atuacao-internacional/organizacao-das-nacoes-unidas-onu/relatorios-internacionais-1/pacto-internacional-sobre-os-direitos-economicos-sociais-e-culturais>>. Acesso em 09/Abr. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher** – Convenção CEDAW (1979). Nova York: Assembléia Geral das Nações Unidas, 1979. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf>. Acesso em 09/Abr. 2026.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei Estadual nº 5.026/1965**. Cria o município de Alvorada. 1965. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-5026-1965-rio-grande-do-sul-cria-o-municipio-de-alvorada>>. Acesso em 27/Nov. 2023.

SILVA, Miriam Ferreira da. MENDOZA, Cynthia Carolina González. **A importância do ensino, pesquisa e extensão na formação do aluno do Ensino Superior**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 06, Vol. 08, pp. 119-133. Junho de 2020. ISSN: 2448-0959, Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/pesquisa-e-extensao>>, DOI: 10.32749 <[nucleodoconhecimento.com.br/educacao/pesquisa-e-extensao](https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/pesquisa-e-extensao)>. Acesso em 17/Fev. 2026.

VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2009.

10 Anexos

10.1 Regulamento do Colegiado de Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

REGULAMENTO GERAL DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

Capítulo I

Da natureza e composição

Art. 1º – O Colegiado de Curso é um órgão normativo e consultivo que tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

O Colegiado de Curso, sendo presidido pelo primeiro, é constituído por:

I) Coordenador do curso;

II) Professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso; III) No mínimo, um técnico-administrativo do Setor de Ensino do *Campus*, designado pela Coordenação do Curso; e

IV) Dois representantes do corpo discente de cada turma do curso, eleitos por seus pares, sendo um titular e outro suplente.

§ 1o. O mandato de que tratam os incisos IV e V é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

§ 2o. Os integrantes do segmento Técnico-Administrativo que também forem integrantes do segmento discente ou docente só poderão se candidatar à representação de um dos segmentos.

Capítulo II

Das competências e atribuições

Seção I

Das competências do colegiado do curso

Art. 2º – Compete ao Colegiado de Curso:

I) estabelecer o perfil profissional e o projeto pedagógico do curso;

II) propor o seu regimento interno;

III) elaborar, analisar e avaliar alterações no projeto pedagógico do curso e encaminhá-lo ao departamento de ensino;

- IV) propor estratégias de caráter interdisciplinar e promover a integração horizontal e vertical do curso, visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- V) propor ações pedagógicas com base nos resultados da avaliação institucional; VI) apresentar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico; VII) apresentar proposta para contratação de servidores, considerando-se as demandas do curso; VIII) propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino;
- IX) deliberar, em grau de recurso, sobre decisões “ad referendum” do Presidente do Colegiado do Curso;
- X) deliberar sobre questões acadêmicas, tais como equivalência, adaptações de disciplinas e revisão de provas;
- XI) atuar de forma consultiva e deliberativa, em primeira instância, nas áreas de Ensino, desde que não conflite com o que preceitua o Regimento e demais normas e regimentos do *Campus* e do IFRS;
- XII) observar os relatórios de autoavaliação institucional e de avaliação externa para tomada de decisões em relação ao planejamento e ao desenvolvimento de suas atividades; e XIII) exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Regimento do *Campus* Alvorada e do IFRS, ou que, por sua natureza, sejam-lhe conferidas.

Seção II

Das atribuições do presidente

Art. 3º – A presidência do Colegiado de Curso é exercida pelo Coordenador do Curso.
Parágrafo único – Na ausência ou impedimento do Coordenador de Curso, caberá a este indicar um membro docente do colegiado para presidir a reunião.

Art. 4º – São atribuições do Presidente, além de outras expressas neste Regulamento, ou que decorram da natureza de suas funções, quanto às sessões do Colegiado de Curso: I) convocar e presidir as sessões;

II) cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

III) manter a ordem, zelando pelo bom andamento dos trabalhos;

IV) submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior; V) conceder a palavra aos membros do Colegiado e delimitar o tempo de seu uso; VI) submeter à discussão e, definidos os critérios, à votação a matéria em pauta e anunciar o resultado da votação;

VII) fazer organizar, sob a sua responsabilidade e direção, a pauta da reunião seguinte e anunciá-la; VIII) convocar sessões extraordinárias e solenes;

IX) julgar os motivos apresentados pelos membros do Colegiado para justificar sua ausência às sessões;

X) deliberar “ad referendum” em questões urgentes, quando não houver tempo hábil para reunir o colegiado.

Capítulo III

Do funcionamento do colegiado do curso

Art. 5º – O Colegiado de Curso funciona em sessão plenária, com a maioria absoluta de seus membros, reunindo-se ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo seu Presidente, por sua própria iniciativa ou a requerimento de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º - A convocação é feita por escrito, em meio eletrônico, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

§ 2º - Em caso de urgência, a critério do Presidente do Colegiado, a convocação pode ser feita por escrito, em meio eletrônico, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. § 3º - A ausência de representantes de determinada categoria ou classe não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida as decisões.

§ 4º - As reuniões com datas e pautas fixadas em atas anteriores dispensam convocações. Art. 6º – Nas reuniões do Colegiado de Curso é vedada qualquer forma de representação. Art. 7º – O Colegiado de Curso funciona para deliberar, com maioria absoluta de seus membros, e as decisões são tomadas por maioria relativa dos votos.

Parágrafo único - O Presidente tem direito ao voto de qualidade, em caso de empate. Art. 8º – Verificado o quórum mínimo exigido, instala-se a reunião e os trabalhos seguem conforme apresentados na pauta.

Art. 9º – De cada reunião do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de votada e aprovada, é assinada pelos presentes.

§ 1o. As atas do Colegiado, após sua aprovação, são arquivadas na Coordenação do Curso, com livre acesso ao público.

Art. 10º – Das decisões do Colegiado de Curso cabe recurso ao Conselho de *Campus*.

Capítulo IV

Das disposições finais

Art. 11º – Este Regulamento deve ser submetido ao Conselho de *Campus* para apreciação e eventuais modificações, desde que aprovado por maioria absoluta dos membros do Colegiado. As propostas de alteração podem ser feitas por iniciativa do Presidente ou mediante proposta fundamentada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 12º – Os casos omissos nesse regimento serão dirimidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 13º – O presente regulamento entra em vigor após avaliação pelo Colegiado do Curso e aprovação pelo CONCAMP.

Art. 14º – Este regulamento será revisto dentro de dois anos a partir da aprovação pelo CONCAMP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO em 01/12/2025

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO SUL ADMINISTRATIVO

FOLHA DE ASSINATURAS *Emitido*

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº Regulamento do Colegiado do TTILS/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)
(Nº do Documento: 16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 20:35)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
16, ano: 2025, tipo: ANEXO DE RESOLUÇÃO, data de emissão: 01/12/2025 e o código de verificação:
83dce8bb7d

10.2 Regulamento do Laboratório de Informática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000280/2024-11

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ABERTO

IFRS - *CAMPUS* ALVORADA

Dispõe sobre a regulamentação do uso do Laboratório de Informática Aberto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Alvorada e disposições complementares.

TÍTULO I

Das disposições preliminares

Art.1º O presente regulamento visa normatizar a utilização do Laboratório de Informática Aberto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Alvorada, com o intuito de proporcionar condições para o desenvolvimento de atividades administrativas, de ensino presencial e a distância, pesquisa e extensão.

Art. 2º Esta política aplica-se a todos os usuários do Laboratório de Informática Aberto deste *Campus*.

TÍTULO II

Da utilização do Laboratório de Informática Aberto

CAPÍTULO I

Dos usuários

Art. 3º Entende-se como usuário do Laboratório de Informática Aberto todos os docentes, discentes, técnicos administrativos e visitantes.

§ 1º Visitantes serão considerados usuários quando a permanência e o acesso ao laboratório for autorizado pela Direção Geral do *Campus*, Direção de Ensino, Coordenação de Ensino, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, Desenvolvimento Institucional e Extensão, devendo estar acompanhados por um responsável.

CAPÍTULO II

Dos responsáveis pelo Laboratório de Informática Aberto

Art. 4º Entende-se como responsável pelo laboratório o técnico em laboratório de informática e, na ausência deste, o servidor docente ou técnico-administrativo que agendou o uso do laboratório e enquanto as atividades previstas estiverem sendo desenvolvidas

§ 1º Os servidores que possuam projetos de ensino, pesquisa ou extensão devidamente registrados e aprovados no âmbito do IFRS são responsáveis pelo uso do laboratório, mesmo que as atividades do

projeto sejam efetivamente desenvolvidas pelos participantes selecionados como voluntários ou bolsistas.

CAPÍTULO III

Das normas de utilização do Laboratório de Informática Aberto

Art. 5º São deveres dos usuários do laboratório:

- I.** Formalizar ciência da Política de Uso do Laboratório de Informática Aberto através do Termo de Responsabilidade de Uso do Laboratório a ser adotado no *Campus Alvorada*.
- II.** Cumprir as Normas de Segurança e Uso do laboratório, afixadas em local visível e acessível a todos.
- III.** Cumprir o Regulamento da Organização Didática vigente no IFRS - *Campus Alvorada*.
- IV.** Respeitar os horários de funcionamento do laboratório.
- V.** Manter comportamento adequado à atividade em curso no laboratório, respeitando os demais usuários, guardando o silêncio quando necessário.
- VI.** Zelar pela organização e limpeza do laboratório.
- VII.** Após o uso do laboratório, desligar computadores e monitores, organizar periféricos e mobiliários.
- VIII.** Seguir as orientações do responsável pelo laboratório.
- IX.** Não retirar qualquer equipamento ou material do laboratório, seja montado ou em parte.
- X.** Não abrir ou violar qualquer equipamento ou material disponível nas dependências do laboratório, exceto sob orientação e na presença do responsável.
- XI.** Relatar ao responsável o mau funcionamento de materiais e equipamentos.
- XII.** Não desligar os disjuntores dos quadros elétricos, sendo essa uma atribuição específica dos técnicos de laboratórios ou responsável pelas atividades executadas.
- XIII.** Repor quaisquer materiais ou equipamentos do laboratório que forem danificados intencionalmente, por imprudência ou por negligência, quando o usuário não seguiu as orientações do responsável.

XIV. Utilizar fones de ouvido, quando estiver trabalhando com áudio, quando autorizado pelo responsável.

XV. É de exclusiva responsabilidade dos usuários manter cópia de segurança de seus arquivos em mídia própria ou repositório online.

XVI. Responsabilizar-se pelos seus objetos pessoais.

Art. 6º São deveres dos responsáveis pelo laboratório, além dos descritos no artigo quinto:

I. Zelar pelas práticas que garantem segurança dos usuários, economicidade de recursos patrimoniais e ambientais, bem como orientar os estudantes sobre as regras de funcionamento e o comportamento adequado ao laboratório, as características técnicas e de utilização dos equipamentos e materiais.

II. Garantir o cumprimento das políticas contidas neste regulamento.

Art. 7º É terminantemente proibido:

I. Utilizar os serviços e recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada* para fins comerciais, de propaganda político-partidária, religiosa ou outros, tais como mala direta, propaganda política, correntes, etc.

II. Utilizar os serviços e recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada* para intimidar, assediar, difamar, constranger pessoas por atos de bullying.

III. Consumir alimentos e/ou bebidas nas dependências do laboratório.

IV. Instalar ou desinstalar programas nos computadores, bem como alterar configurações dos computadores, softwares, periféricos, exceto sob orientação de um responsável.

V. Acessar ou manter páginas de conteúdo pornográfico, agressivo ou que faça apologia a qualquer tipo de preconceito ou violência, softwares de proxy, sites de relacionamentos ou qualquer outro sem indicação do responsável pelo laboratório.

CAPÍTULO IV

Do descumprimento das normas

Art. 8º O descumprimento ou inobservância de quaisquer regras da Política de Uso do Laboratório de Informática Aberto acarretam nas consequências previstas nos regramentos específicos do segmento no qual o usuário se insira (servidor ou aluno).

CAPÍTULO V

Uso de computadores particulares

Art. 9º O uso de notebooks particulares por alunos é permitido, porém ficam vedadas alterações no cabeamento original utilizado pelas estações de trabalho disponíveis no laboratório, ou seja, só pode ser usada a conexão sem fio.

Art. 10º O IFRS não fornecerá acessórios, software ou suporte técnico, incluindo assistência para recuperar perda de dados, decorrentes de falha humana, ou pelo mau funcionamento do equipamento ou do software.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 11º As atividades de educação a distância terão prioridade de uso do laboratório.

Art. 12º Os arquivos armazenados nos computadores do laboratório poderão ser removidos a qualquer momento e sem prévio aviso.

Art. 13º As solicitações de softwares devem ser encaminhadas aos técnicos de laboratório da área de informática ou à equipe de Tecnologia da Informação.

Art. 14º No caso de necessidade de reparos ou manutenção, a solicitação deve ser feita por um servidor por meio do Sistema de Chamados.

Parágrafo único - Em caso de identificação de problemas ou necessidade de manutenção por parte de discentes ou visitantes, estes devem informar um dos responsáveis pelo Laboratório de Informática Aberto ou um servidor do setor da Tecnologia da Informação.

Art. 15º Os casos omissos e não constantes desta Política serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus*.

Art. 16º A Política de Uso do Laboratório de Informática Aberto poderá ser revista, atualizada e expandida a qualquer tempo pelo Conselho do *Campus* Alvorada.

Art. 17º Esta Política de Uso do Laboratório de Informática Aberto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 26 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 13:04)

JUSTINA BECHI ROBASKI

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###163#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**,
ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/04/2024** e o código de verificação:
ced37c3033